

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

SILVANA MAGAYEVSKI DA SILVEIRA

CONFLITOS NOS RELACIONAMENTOS DE GENITORES EM SITUAÇÃO DE
DISPUTA DE GUARDA:

Uma Contribuição para a Compreensão da Alienação Parental

São Leopoldo
2013

SILVANA MAGAYEVSKI DA SILVEIRA

CONFLITOS NOS RELACIONAMENTOS DE GENITORES EM SITUAÇÃO DE
DISPUTA DE GUARDA:

Uma Contribuição para a Compreensão da Alienação Parental

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica, pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.
Área de concentração Psicologia Clínica.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Fernanda Barcellos Serralta

São Leopoldo

2013

S587c

Silveira, Silvana Magayevski da

Conflitos nos relacionamentos de genitores em situação de disputa de guarda: uma contribuição para a compreensão da alienação parental / por Silvana Magayevski da Silveira. -- São Leopoldo, 2013.

85 f. : il. ; 30 cm.

Com: artigos “Alienação parental: discussões, controvérsias e desafios ; Padrões de conflitos nos relacionamentos de genitores em situação de disputa de guarda”.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, São Leopoldo, RS, 2013.

Área de concentração: Psicologia clínica.

Orientação: Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Barcellos Serralta, Escola de Saúde.

1.Síndrome da alienação parental – Aspectos psicológicos. 2.Direito – Aspectos psicológicos. 3.Família – Aspectos psicológicos. 4.Guarda de menores – Aspectos psicológicos. 5.Conflito interpessoal. 6.Pais e filhos. 7.Divórcio. I.Serralta, Fernanda Barcellos. II.Título.

CDU 159.9

159.9:34

159.9:316.356.2

Catálogo na publicação:
Bibliotecária Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

**CONFLITOS NOS RELACIONAMENTOS DE GENITORES EM SITUAÇÃO DE
DISPUTA DE GUARDA: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A COMPREENSÃO DA
ALIENAÇÃO PARENTAL**

Elaborada por

Silvana Magayevski da Silveira

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Fernanda Barcellos Serralta

(Orientadora)

Prof^a Dr^a Vera Regina Röhnelt Ramires

(Membro)

Prof^a Dr^a Maria Lucia Tiellet Nunes

(Membro)

Prof^a Dr^a Leila Maria Torraca de Brito

(Membro)

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora Prof^a Dr^a Fernanda Barcellos Serralta, pelo auxílio precioso, o respeito e o carinho durante esta caminhada.

Ao meu marido, José Roberto e meus filhos, Mauro e Raquel por privá-los da minha presença por este período e por suas atenções comigo ao longo deste tempo.

À minha mãe por um dia, já apresentando os sintomas do Alzheimer, ter tido a lucidez de me encorajar a essa jornada; e ao meu pai por todo apoio.

Aos colegas do grupo de pesquisa, Maríndia Brandtner, Vanessa dos Santos Ferreira, Marina Ortolan Araldi, Fernanda Stodolni Magalhães pelas trocas dos seminários e em especial ao Gibson Weydmann e ao Thiago Hoffmann pelo grande auxílio e disponibilidade. Ao colega Guilherme Welter Wendt pela ajuda valiosa.

Às psicólogas do PAAS (Projeto de Atenção Ampliada à Saúde) pela atenção e apoio.

À Dra. Patrícia Dorneles Antonelli Arnold, Juíza de Direito da Vara de Família, pelo incentivo e o respeito profissional.

A Anie Stürmer, Soraya Koch Hack e demais docentes do IPSI por dividirem comigo seus conhecimentos.

Às minhas amigas, Fernanda Brandenburger, Mirna Fensterseifer, Salete Dartora e Suzana Nardi, que notaram da minha ausência em nossos bate papos.

A minha terapeuta, Margared Steigleder pelo carinho, pelo “ombro amigo” e os “puxões de orelha”.

Em especial às pessoas que se disponibilizaram a participar anonimamente desta amostra de pesquisa e que aqui se chamaram Jair, Daniel a Isabela e Eliana.

Muito Obrigada!

SUMÁRIO

1	Apresentação	9
1.1	Referências.....	14
2	Seção 1 – Artigo teórico “Alienação Parental: discussões, controvérsias e desafios”	17
2.1	Introdução.....	18
2.2	Alienação Parental: controvérsias conceituais e manifestações características.....	20
2.3	Alienação Parental no Brasil.....	26
2.4	Considerações finais.....	30
2.5	Referências.....	32
3	Seção 2 – Artigo Empírico “Padrões de Conflitos nos Relacionamentos de genitores em situação de disputa de guarda”	36
3.1	Introdução.....	37
3.2	Método.....	40
3.2.1	Delineamento.....	40
3.2.2	Participantes.....	40
3.2.3	Instrumentos.....	40
3.2.4	Procedimentos.....	42
3.3	Resultados.....	43
3.4	Discussão.....	56
3.5	Considerações finais.....	60
3.6	Referências.....	62
	Anexos	66
	Anexo 1 - Entrevista semi-estruturada.....	67
	Anexo 2 - Planilha das Categorias Estandarizadas do método CCRT.....	68
	Anexo 3 - Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.....	72
	Anexo 4 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	73
	Anexo 5 - Caso 1: Jair.....	74
	Anexo 6 - Caso 2: Daniel.....	77
	Anexo 7 - Caso 3: Isabela.....	81
	Anexo 8 - Caso 4: Eliana.....	83

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apresentação dos casos.....	44
Tabela 2 – Episódios de Relacionamento (ER) por caso.....	54
Tabela 3 – Categorização de desejos, respostas do outro e respostas do <i>self</i>	55

LISTA DE SIGLAS

AP - Alienação Parental

APA - *American Psychiatric Association*

CCRT - Tema Central de Conflitos de Relacionamento

DSM - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

ER - Episódios de relacionamento

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LILACS - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde

PPG - Programa de Pós-Graduação em Psicologia

PEPSIC - Periódicos Eletrônicos em Psicologia

RAP - *Relationship Anecdote Paradigm*

RE - Respostas do self

RO - Reações do outro

SCIELO - *Scientific Electronic Library Online*

SAP - Síndrome de Alienação Parental

TAP - Transtorno de Alienação Parental

UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

RESUMO

Esta dissertação de mestrado partiu da constatação de que existe a necessidade de um aprofundamento no estudo de situações de disputa de guarda, especialmente no que diz respeito à avaliação e intervenção em situações que implicam alienação parental. Está dividida em dois artigos. O primeiro artigo é teórico e apresenta os termos alienação parental e síndrome de alienação parental, descreve os comportamentos apresentados pelos genitores envolvidos neste tipo de configuração relacional conflitiva e revisa as discussões e estudos brasileiros sobre o tema, visando contextualizar este problema ainda pouco conhecido e estudado empiricamente. O segundo artigo é um estudo de casos múltiplos que propõe avaliar os padrões conflitivos nos relacionamentos apresentados por genitores envolvidos na alienação parental, sendo 2 alienados e 2 alienadoras. Os casos foram coletados e analisados em conformidade com o método CCRT (*Core Conflictual Relationship Theme*), de Lester Luborsky. Através de entrevistas, colheu-se o depoimento dos participantes sobre a separação e situação atual e obteve-se o relato de diversas situações interpessoais, o que possibilitou a obtenção do CCRT ou tema central de conflito nos relacionamentos. Os resultados indicam que o desejo principal das pessoas envolvidas na dinâmica de alienação parental é de ser amado e compreendido e que a perda deste amor seja um fator de vulnerabilidade.

Palavras-chave: divórcio; alienação parental; relacionamentos; conflitos; método CCRT.

ABSTRACT

This thesis started from the finding that there is a need for a deeper study of child custody situations, especially regarding to assessment and intervention in situations which parental alienation is involved. It is divided into two articles. The first article is theoretical and introduces the terms parental alienation and parental alienation syndrome. It describes the behavior displayed by the parents involved in this type of conflictual relationship and reviews the discussions and Brazilian studies on this issue in order to contextualize this problem still little known and empirically studied. The second article is a multiple case study that aims to evaluate standard conflicts in relationships presented by parents involved in parental alienation, being 2 alienated and 2 alienating. The cases were collected and analyzed in accordance with the method CCRT (Core Conflictual Relationship Theme) by Lester Luborsky. Through interviews, a testimony about separation and current situation of participants was collected and an account of several interpersonal situations was obtained, which allowed obtaining the CCRT or central theme of conflict in relationships. The results indicate that the main desire of the people involved in the dynamics of parental alienation is to be loved and understood and that the loss of this love is a vulnerability factor.

Keywords: divorce; parental alienation; relationships; conflicts; CCRT method.

1 APRESENTAÇÃO

A presente dissertação de mestrado tem como objeto de estudo o fenômeno denominado “alienação parental”. Alienação parental é aqui entendida como uma forma de abuso emocional que ocorre geralmente em situações de divórcio ou separação conjugal litigiosa, na qual um dos genitores provoca ou tenta provocar conflito e afastamento físico e/ou emocional do filho ao outro genitor. Trata-se de um tema ainda pouco debatido e estudado.

O estudo insere-se na linha 1 de pesquisa deste Programa de Pós-Graduação (PPG): “Estados Psicopatológicos e Abordagens Psicoterápicas”. A escolha do tema em questão partiu da experiência da autora, mestranda do PPG em Psicologia da UNISINOS, em avaliações psicológicas no âmbito da execução de perícias judiciais em uma vara de família da região do Vale Rio dos Sinos. Neste contexto, se observou que os envolvidos neste tipo de situação possuem dificuldades para resolver conflitos interpessoais, para perceber as consequências das suas atitudes e comportamentos, bem como apresentam resistências em aderir a atendimento psicoterápico, quando indicado.

Conforme dados do IBGE (2010), foram realizados, no Brasil, 977.620 casamentos, 67.623 separações e 243.224 divórcios registrados em cartório. Considerando os processos encerrados em primeira instância, foi verificado que 34,03% das separações e 33,76% dos divórcios ocorreram de forma não consensual, sendo 70,5% dos divórcios foram solicitados pelas mulheres. Dos registros de divórcio, 40% dos casais não possuíam filhos, 22,3% possuíam filhos maiores de 18 anos, 31,6% tinham filhos menores e 5,8% possuíam filhos tanto maiores como menores de dezoito anos. Com relação à guarda dos filhos, 87,3% ficaram

com a mãe, 5,6% com o pai, 5,5% com ambos os pais e 1,6% outros ou não declarado (IBGE, 2010). Após 2010, não há novos dados disponíveis pelo IBGE.

Em 26 de agosto de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.318/10, que dispõe sobre a alienação parental e normatiza o respeito aos direitos e deveres da criança e dos pais sobre a guarda e visitação, assim como estabelece a necessidade da Perícia Judicial elaborada por um profissional da Psicologia. A Lei considera como “alienação parental” a interferência negativa de um dos pais ou dos avós no desenvolvimento psicológico da criança ou adolescente, através dos seguintes comportamentos:

“realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade; dificultar o exercício da autoridade parental; dificultar contato de criança ou adolescente com genitor; dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar; omitir deliberadamente informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço; apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente; mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós” (Lei nº 12.318).

Desde a promulgação da lei da alienação parental, tem aumentado o número de perícias psicológicas realizadas com o objetivo de garantir os direitos de convivência da criança e do adolescente com ambos os pais e demais familiares, mantendo assim o vínculo afetivo. No entanto sua aprovação suscitou algumas discussões e discordâncias entre os profissionais envolvidos na identificação, prevenção e solução deste tipo de situação.

Há na literatura nacional alguns livros que abordam questões sobre a atuação dos psicólogos em diversos segmentos do campo do judiciário (Brito, 2008, 2012; Cruz, Maciel, & Ramirez, 2005; Rovinski, 2004; Shine, 2005, 2010), além de artigos que tratam de questões sobre separação, divórcio (Benetti, 2006; Hack & Ramires, 2010; Ramires, 2004) e alienação

parental (Lago & Bandeira, 2009; Souza & Brito, 2010). Em outubro de 2012, o Conselho Federal de Psicologia publicou, em sua revista *Diálogos*, dois artigos sobre o assunto (Brockhausen, 2012; Martins, 2012) que discorrem sobre alguns aspectos da Lei brasileira, salientam e exemplificam algumas dificuldades observadas frente à identificação da alienação parental e enfatizam a necessidade de cuidados no exame e nas avaliações psicológicas dos envolvidos. Também algumas ONGs (Organizações não governamentais) tais como APASE (Associação dos Pais e Mães separados), Associação Pais para sempre, Associação Brasileira Criança Feliz, IBDFAM (Instituto Brasileiro dos Direitos da Família) vem promovendo discussões e congressos onde são tratados assuntos relacionados à disputa de guarda, alienação parental, guarda compartilhada e outros assuntos inerentes às questões familiares, mas ainda com foco maior nos direitos dos envolvidos, pouco abordando os seus aspectos emocionais e psicológicos. Entretanto, considerando a complexidade desse tema percebe-se que o conhecimento acumulado ainda não é suficiente para oferecer ao profissional psicólogo uma base segura para a sua avaliação e intervenção.

A alienação parental é um fenômeno complexo e multideterminado que necessita ainda ser mais bem compreendido em suas diversas facetas. Especificamente, este estudo busca olhar o fenômeno a partir da perspectiva psicodinâmica e pretende investigar a alienação parental a partir das premissas psicanalíticas de que conflitos atuais estão relacionados a conflitos passados de natureza inconsciente, intrapessoal e interpessoal que emergem a partir de questões de desejo, motivações e impulsos; e de que é possível identificar padrões de conflitos nos relacionamentos quando se avalia o discurso ou a narrativa de pessoas sobre a sua interação com outras pessoas no presente ou no passado. Essas premissas estão baseadas no conceito de “transferência”, cunhado para designar a atualização dos desejos inconscientes e modelos infantis de relacionamento na relação atual com o analista ou terapeuta. Reedições de formas primitivas de relacionamentos podem também ocorrer nas

relações sociais e pessoais dos indivíduos, inclusive consigo mesmos. Esta ótica, portanto, prioriza o aspecto interpessoal em detrimento de outros fatores que, sabidamente, podem intervir no fenômeno da alienação parental. Sua escolha deve-se à observação de que algumas dificuldades nos relacionamentos interpessoais apresentados por pessoas envolvidas em situações de disputa de guarda repetem-se em outros ambientes e com outras pessoas, bem como com o psicólogo que realiza o atendimento clínico em consultório.

A dissertação está dividida em duas seções que apresentam, respectivamente, dois artigos, um teórico e outro empírico. O artigo teórico, intitulado “Alienação Parental: discussões, controvérsias e desafios” discute e problematiza o conceito de alienação parental, apresentando os pontos de vista de Gardner (1991) e Darnall (1998), bem como algumas críticas relacionadas à concepção destes autores. Além disto, o artigo revisa os estudos realizados no Brasil que tratam da alienação parental. Observa-se que a alienação parental é um fenômeno complexo que ainda necessita, não apenas de maiores discussões e debates, mas também de estudos empíricos.

O artigo empírico tem como objetivo analisar, através do método Tema Central de Conflito de Relacionamento (CCRT; Luborsky, 2007), os padrões interpessoais conflitivos de adultos envolvidos em situação de disputa de guarda identificados como alienadores ou alienados através de perícia judicial, em processos de dissolução do casamento. O CCRT tem sido amplamente utilizado na pesquisa psicanalítica para avaliar processos transferenciais em psicoterapia (Barber, Luborsky, & Crits-Christoph, 1995; Drapeau & Perry, 2004a; Hamilton & Kivlighan, 2009) e também utilizado com sucesso para avaliar padrões de conflito em pesquisas e em outros contextos, como por exemplo pacientes com distúrbio de personalidade *borderline* e adultos vítimas de traumas durante a infância, a fim de verificar os padrões de relacionamento que estes estabelecem com as outras pessoas (Drapeau & Perry, 2004a, 2004b). No Brasil, o CCRT tem sido utilizado para avaliar a relação entre mudanças no padrão

conflitivo e as estratégias de intervenção terapêutica (Yoshida et al., 2009), para sistematizar a formulação psicodinâmica de caso (Bottino et al., 2003) e para identificar os conflitos mais proeminentes em pacientes com transtorno de ansiedade (Duarte et al., 2001). No artigo, pela primeira vez, o método é usado para a formulação psicodinâmica de casos de alienação parental. Trata-se, portanto, de um estudo descritivo e exploratório que busca verificar os padrões de conflitos que caracterizam alienadores e alienados, visando contribuir para o conhecimento acerca dos fatores intrapsíquicos e relacionais que podem contribuir para a alienação parental.

1.1 Referências

- Barber, J. P., Luborsky, L., & Crits-Cristoph, P. (1995). A comparison of core conflictual relationship themes before psychotherapy and during early session. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 63*(1) 145-148.
- Benetti, S. P. C. (2006). Conflito conjugal: Impacto no desenvolvimento Psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão & Crítica, 19*(2), 261-268.
- Bottino, S. M. B., Junqueira, C., Bairrão, J. F. M. H., Hanns, L. A., Rosa, M. D., & Andrade, L. H. S. G. (2003). Transtorno da compulsão alimentar periódica e psicoterapia: é possível sistematizar a formulação psicodinâmica de caso? *Revista Brasileira de Psiquiatria, 25*(3), 166-170.
- Brasil. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. (2010). *Lei sobre alienação parental*. Brasília, DF: Autor.
- Brito, L. M. T. (2008). *Famílias e separações: perspectivas da psicologia jurídica*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Brito, L. M. T. (2012). *Escuta de crianças e adolescente: reflexões, sentidos e práticas*. Rio de Janeiro: EdUERJ
- Brockhausen, T. (2012). Alienação Parental: caminhos necessários. *Revista Diálogos, 8*, 14-17.
- Cruz, R. M., Maciel, S. K., & Ramirez, D. C. (2005). *O trabalho do psicólogo no campo jurídico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Darnall, D. (1998). *Divorce Casualties: Protecting your children from Parental Alientation*. Lanham: Taylor Trade Publishing.
- Drapeau, M., & Perry, C. J. (2004a). Childhood trauma and adult interpersonal functioning: a study using the Core Conflictual Relationship Theme Method (CCRT). *Child Abuse & Neglect, 28*, 1049-1066.

- Drapeau, M., & Perry, C. J. (2004b). Interpersonal conflicts in borderline personality disorder: an exploratory study using the CCRT-LU. *Swiss Journal of Psychology*, *63*, 53-57.
- Duarte, E. D., Junior, E. C., Almeida, Y. A., Almeida, C. P., Souza, F., Vieira, I. et al. (2001). A verificação de Temas Centrais de Conflito de Relacionamento Interpessoal em pacientes com transtornos de ansiedade: resultados preliminares. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, *3*(2), 117-129.
- Gardner, R. A. (1991). Legal and psychotherapeutic approaches to three types of parental alienation syndrome families. *Court Review*, *28*(1), 14-21.
- Hack, S. M. P. K., & Ramires, V. R. R. (2010). Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. *Psicologia Clínica*, *22*, 85-97.
- Hamilton, J., & Kivlighan, D. M. (2009). Therapists' projections: The effects of therapists' relationship themes on their formulations of clients' relationship episodes. *Psychotherapy Research*, *19*, 312-322.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]. (2010). *Estatísticas do Registro Civil 2010*. Recuperado em 24 de setembro de 2012, de http://www.ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf
- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2009). A psicologia e as demandas atuais do direito de família. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *29*(2) 290-305.
- Luborsky, L., & Barrett, M. (2007). *The core conflictual theme method*. *Handbook of Psychotherapy case formulation*. New York: Guilford Press.
- Martins, A. (2012). Síndrome de alienação parental: controle e punição sob o discurso da patologia. *Revista Diálogos*, *8*, 18-20.

- Ramires, V. R. R. (2004). As transições familiares: a perspectiva de crianças e adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 9(2) 183-193.
- Rovinski, S. L. R. (2004). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. São Paulo: Vetor.
- Shine, S. (2005). *Avaliação Psicológica e a lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas*. São Paulo. Casa do Psicólogo.
- Shine, S. (2010). *A espada de Salomão: a psicologia e a disputa de guarda de filhos*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Sousa, A. M., & Brito, L. M. T. (2010), Algumas questões para o debate sobre Alienação Parental. *Direito das Famílias e Sucessões*, 16, 42-61.
- Yoshida, E. M. P., Junior, S. E., Silva, F. R. C. S, Junior, I. F., Sanches, F. M., Penteado, E. F. et al. (2009). Psicoterapia psicodinâmica breve: estratégia terapêutica e mudança no padrão de relacionamento conflituoso. *Psico-USF*, 14(3), 275-285.

2 SEÇÃO I – ARTIGO DE REVISÃO DE LITERATURA

Alienação Parental: discussões, controvérsias e desafios

RESUMO

A separação conjugal é um momento em que sentimentos de tristeza, impotência e mágoas são manifestados pelas pessoas envolvidas. Em função disto, por vezes acabam envolvendo os filhos numa disputa de guarda, ou descarregando estes sentimentos através de comportamentos de alienação parental. Este artigo tem como objetivo realizar uma revisão não sistemática da literatura nacional e internacional sobre o conceito, as manifestações comportamentais e as características psicológicas dos pais e crianças envolvidas na alienação parental. Conforme fica evidenciado na revisão realizada, embora os comportamentos individuais e até mesmo o padrão de interação pais-filhos estejam descritos na literatura sobre alienação parental, há ainda muitos pontos obscuros. Não há ainda um consenso sobre a delimitação do conceito bem como sobre os critérios para seu diagnóstico e identificação, o que sugere a necessidade de mais estudos e discussões sobre o tema.

Palavras chave: Divórcio; alienação parental; disputa de guarda; psicologia jurídica.

ABSTRACT

A marital separation is a time when feelings of sadness, helplessness and grief are manifested by the people involved. Because of this, they sometimes end up involving the children in a custody dispute or discharging these feelings through behaviors of parental alienation. This paper aims to conduct a non-systematic review of national and international literature on the concept, the behavioral and psychological characteristics of parents and children involved in parental alienation. As it is evidenced in the review conducted, although individual behavior and even the pattern of parent-child interactions are described in literature on parental alienation, there are still many obscure points. There is still no consensus on the definition of the concept as well and criteria for its diagnosis and identification, which suggests the need for further studies and discussion on this topic.

Keywords: Divorce; parental alienation; child custody; forensic psychology.

2.1 Introdução

São raras às vezes em que a decisão de divorciar-se parte de uma concordância mútua, frequentemente somente um dos cônjuges quer o final da relação (Wallerstein & Kelly, 1998). Em geral, a solicitação do divórcio parte das mulheres, sendo que são também elas que usualmente ficam com a guarda dos filhos (Féres-Carneiro, 2003; IBGE, 2010; Wallerstein & Kelly, 1998).

Conforme dados do IBGE (2010), em 2010, no Brasil, foram realizados 977.620 casamentos, 67.623 separações e 243.224 divórcios registrados em cartório. Destes últimos, mais de um terço (33,76%) ocorreu de forma não consensual. Esse dado sinaliza quão doloroso e difícil pode ser o processo de dissolução da união conjugal.

Em uma separação conjugal, diversos tipos de emoções vêm à tona e com intensidades diferentes para cada um dos envolvidos, produzindo consequências que podem ser de curto, médio ou mesmo longo alcance. Estudos longitudinais realizados por Hetherington e Hagan (1999) e Amato e Keith (1991) observaram, por exemplo, que filhos de pais separados tendem a desenvolver mais comportamentos de depressão, gravidez precoce, ansiedade, baixo rendimento escolar, entre outros. Há indicativos de que o divórcio e o isolamento parental podem causar impactos estressores que vão se refletir mais adiante, na vida adulta, especialmente nos relacionamentos interpessoais e no estabelecimento de relações íntimas (Kagamimori, Nasermoaddeli, & Wang, 2004). Cartwright (2006) constatou os efeitos da separação dos pais nos relacionamentos e na vida adulta dos filhos e concluiu que esta causou efeitos negativos na autoestima, na capacidade de confiar e relacionar-se com outras pessoas, além de aumentar os sentimentos de ciúme, inveja, raiva e mágoa, dificuldades para estabelecer relações íntimas.

Os efeitos do divórcio e da separação para o casal podem perturbar não apenas os ex-conjuges que se sentem afetados em sua autoimagem (Levy, 2011) e costumam vivenciar frustração, raiva, mágoa (Amato & Booth, 1996; Brito, 2007; Wallerstein & Kelly, 1998) mas também para a sua relação com os filhos, haja vista que o conflito pré-existente entre o casal pode mudar o foco para a disputa pela convivência com estes (Brito, Cardoso, & Oliveira, 2010; Darnall, 1998). Em situações de extremo conflito, o divórcio é utilizado como uma arma para punir o ex-conjuge. Neste contexto, os filhos frequentemente são recrutados para entrar na batalha, tornando-se aliados, confidentes e “salvadores” do progenitor magoado (Wallerstein & Kelly, 1998). Essa configuração relacional tem sido denominada “alienação parental” (Darnall, 1998).

Embora a alienação parental, como fenômeno relacional, possa ser observada há muito tempo, no Brasil, a discussão sobre esse assunto é recente e fruto, em grande medida, da promulgação da Lei nº 12.318/10 que dispõe sobre a alienação parental e normatiza o respeito aos direitos e deveres da criança e dos pais sobre a guarda e visitação, assim como estabelece a necessidade da Perícia Judicial elaborada por um profissional da Psicologia.

O presente artigo visa contribuir para a disseminação do conhecimento, entre os psicólogos e profissionais de áreas afins, sobre o que constitui a alienação parental com vistas auxiliar em avaliações para sua detecção. Com esse objetivo, realiza-se uma revisão não sistemática da literatura nacional e internacional sobre o conceito, as manifestações comportamentais e as características psicológicas dos pais e crianças envolvidas na alienação parental.

2.2 Alienação Parental: controvérsias conceituais e manifestações características

Na literatura encontram-se diferentes concepções sobre a alienação parental, incluindo controvérsias sobre como este fenômeno se manifesta nos genitores e filhos, bem como sobre a existência ou não de uma síndrome ou transtorno psicopatológico que afeta as relações entre a criança e os pais. Embora o rompimento do vínculo do filho com o genitor não detentor da guarda (geralmente o pai) em um processo de separação conjugal não seja um fenômeno novo, ocorre de forma velada e silenciosa, atualmente vem recebendo maior atenção de psicólogos, médicos psiquiatras, profissionais do direito, entre outros profissionais envolvidos em relações familiares, em grande medida a partir do trabalho de Richard Gardner. Gardner foi um psiquiatra norte americano cujas atividades profissionais desenvolveram-se como professor na Universidade de Columbia e dentro do âmbito do judiciário (Clarkson & Clarkson, 2007; Souza & Brito 2010) e que na década de 80 utilizou o termo síndrome de alienação parental (SAP) para designar uma espécie de “lavagem cerebral” na qual um dos genitores “programa” a criança sistematicamente para denegrir o outro genitor. Conforme Gardner (1985), como resultado dessa “programação”, a criança passa a odiar o genitor (não guardião) e acaba criando falsas memórias de atitudes do genitor para justificar seu ódio, que também pode ser estendido a outros familiares deste genitor.

Os achados de Gardner partiram de suas observações em avaliações judiciais. Sua prática incluía a sugestão de recomendações, as quais variavam desde psicoterapia até a mudança da guarda da criança, conforme o nível dos sintomas ou comportamentos observados. A partir de suas observações, teoriza que, em geral, as mães são as alienadoras, os pais, os alienados e a criança possui uma participação ativa na síndrome (Gardner, 1991, 1998, 2001).

Conforme Gardner (1985), a SAP inclui, além da “programação” da criança, outros sintomas como ambivalência e as queixas relacionadas ao genitor alienador e acusações de que ele é o causador de insegurança na criança e de carências materiais e afetivas. Por fim, mas não menos importante, o autor cita também as falsas acusações de abuso sexual como relativamente comuns neste contexto.

Ainda de acordo Gardner (1991), a síndrome de alienação parental inclui fatores conscientes, subconscientes e inconscientes e divide-se em três níveis: leve, moderado e severo. Estes níveis estão divididos conforme os tipos de sintomas manifestados pelo genitor alienador e pela criança.

Nos casos leves, o alienador desenvolve na criança uma “programação”, através de vários tipos de comparações com o outro genitor e é movido pelo desejo de vingança. A criança desta categoria reproduz alguns comportamentos do genitor alienador. Demonstra ambivalência em relação às visitas, porém torna-se receptiva e afetiva com o genitor alienado quando não está na presença do genitor alienador (Gardner, 1991, 1998). Nos casos leves o manejo (a intervenção) do judiciário com as mães e as crianças é suficiente para que o sintoma desapareça, não sendo necessária uma reversão de guarda (Gardner, 2001a).

Nos casos moderados, Gardner observa que o sentimento apresentado pelo genitor alienador é de “fúria de rejeição”, porém há crítica em relação às alegações feitas ao outro, a campanha para denegrir e o desejo de vingança existem e são utilizados muitos artifícios para dificultar ou impedir as visitas. As mães alienadoras veem o mundo como perigoso e é comum que haja uma superproteção delas em relação aos filhos. Nestes casos, quando há alegações de abuso sexual, há a possibilidade de diferenciar a veracidade do fato (Gardner, 1991, 1998). A criança não demonstra culpa ou ambivalência, recusando-se a conviver com o alienado e utilizando-se de argumentos absurdos. Como forma de intervenção neste tipo de

situação Gardner sugere ao alienador a psicoterapia, multas e restrições e a “ameaça do judiciário” de reversão de guarda. Salienta que por vezes não há a receptividade ao tratamento psicoterápico e a capacidade de *insight* é limitada (Gardner, 2001a).

Nos casos severos, o alienador é descrito como uma pessoa paranoide, obcecada em destruir o outro genitor e que tenta de todas as maneiras obstruir as visitas do filho. O mecanismo central é a projeção e o alienador vê no outro genitor muitas características ofensivas e agressivas que, na realidade, são suas. Suas respostas carecem de uma lógica, confrontação com a realidade ou razão. A criança é descrita como “fanática”, tal qual o genitor alienador, em suas fantasias paranoides. Passa a demonstrar reações de pânico e hostilidade severas para com o pai alienado, o que torna as visitas impossíveis. Quando as visitas ocorrem mesmo assim, a criança pode até mesmo fugir da casa para evitar o contato (Gardner, 1991, 1998). Nestes casos é sugerido psicoterapia para a criança, pois não acredita que o alienador tenha capacidade para tratamento, visto o grau de gravidade de seu comprometimento psíquico. Além disto, sugere a reversão da guarda da criança (Gardner, 2001).

Sob outro ponto de vista, Darnall (1998) define a Alienação Parental como uma constelação de comportamentos conscientes e inconscientes que interferem nos relacionamentos entre as crianças e o outro genitor. Para ele, o foco não são as acusações e as desqualificações que a criança reproduz, ou sua participação ativa (como na síndrome descrita por Gardner) e sim os comportamentos dos pais e as consequências e danos, ou seja, a dinâmica do relacionamento familiar (Darnall, 1998).

Darnall (1998) classifica a alienação parental em três tipos, sendo observada de acordo com os comportamentos dos pais para com a criança. Descreve os pais como “alienadores ingênuos”, “alienadores ativos” e “alienadores obsessivos”.

Os “alienadores ingênuos” são aqueles pais que geralmente demonstram capacidade para controlar sua agressividade ou raiva em relação ao outro genitor, porém ocasionalmente fazem ou falam algo para alienar. Nestes casos, sentem-se culpados por agir mal em relação ao ex-cônjuge, acatam as ordens judiciais, respeitam a relação da criança com o outro genitor e conseguem resolver suas diferenças.

Os “alienadores ativos”, por vezes, movidos pela mágoa ou raiva, perdem o controle e falam coisas ou se comportam com impulsividade, porém posteriormente se arrependem de suas atitudes. Esses pais acreditam que o filho deva se relacionar bem com o outro genitor; o problema é controlar sua frustração, amargura e mágoa. Quando acontecem situações em que os sentimentos dolorosos são acionados, tendem a atacar o ex-cônjuge. Estes pais costumam aceitar ajuda profissional. Em crianças com idade mais avançadas, observa-se maior capacidade de crítica sobre seus pais, porém, as crianças mais novas mostram-se confusas e vulneráveis com as manipulações sofridas (Darnall, 1998).

Os “alienadores obsessivos” possuem uma motivação exacerbada em destruir o genitor alienado, aliando-se com a criança neste sentido e a influenciando, especialmente as mais novas, de modo que ela acredite somente em um dos pais (o alienador) e exclua o outro (o alienado). Nestes casos, os sentimentos de raiva, mágoa e rancor não amenizam, e, em vez disso, tornam-se mais intensos devido à necessidade de continuar se relacionando com a pessoa que despreza por causa de sua paternidade comum. As crianças são emocional e fisicamente dependentes, e, diante desta situação, se afastam definitivamente do genitor alienado (Darnall, 1998).

Gardner (2002) discute as diferenças entre Síndrome de Alienação Parental (SAP) e Alienação Parental (AP). A AP refere-se a uma variedade de sintomas que podem resultar da, ou estar associada com a alienação da criança ao genitor. Esta alienação pode iniciar em

função de abuso físico, sexual, emocional ou por negligência; também por abandono, comportamentos narcísicos, alcoolismo ou comportamento antissocial. Além disto, a criança pode manifestar raiva ou sentir-se culpada em função da separação dos pais. Já a SAP é uma combinação da “programação” ou da “lavagem cerebral” que o alienador faz com a criança e das contribuições feitas pela própria criança na campanha para denegrir a imagem do genitor alienado. O autor considera que o conceito de SAP não é o equivalente ao de AP pois este último é um termo mais geral, enquanto a SAP é um subtipo específico de AP que combina a “programação” dos comportamentos parentais com contribuições da própria criança, observadas mais especificamente no contexto de disputas de guarda. Por meio destas argumentações Gardner (2001a, 2001b, 2002) empenhou-se para incluir a SAP como síndrome no DSM-V.

Rand (1997) apresenta sua crítica a Gardner embasando-se em estudos de outros autores e juntamente com Clarkson e Clarkson (2007) criticam a ausência de estudos científicos que embasem a proposta de Gardner para a inclusão da SAP no DSM-V. Conforme Rand (1997), Gardner não considera, por exemplo, as pesquisas de Wallerstein e Kelly (1998) e Amato, Loomis e Booth (1995) que, na mesma época, já estudavam as relações familiares, o divórcio e as consequências da separação conjugal e da disputa de guarda na formação da personalidade dos filhos e no comportamento das crianças. Wallerstein e Kelly (1998) e Amato, Loomis e Booth (1995) realizaram estudos longitudinais com famílias divorciadas, com o intuito de avaliar os sentimentos, comportamentos conflitivos, novas adaptações e outras consequências nos membros familiares.

Clarkson e Clarkson (2007) demonstram sua preocupação de que a inclusão prematura do SAP no DSM-V possa cessar os questionamentos sobre o assunto. Além disto, os autores reiteram que o DSM parte da descrição dos sintomas no indivíduo, enquanto que nas

descrições de Gardner os sintomas não são individuais e sim incluem os comportamentos do genitor alienador em sua definição como um processo interpessoal. Sugerem que os comportamentos apresentados sejam tratados como “rejeição parental pós-separação” para caracterizar a rejeição da criança por um dos pais sem que inclua o comportamento parental como central. Justificam a introdução deste termo, baseando-se nos estudos de Kelly e Johnston (2001) em que a alienação parental está focada na criança e seus comportamentos de raiva, ódio, rejeição e medo na relação pai-filho com o alienado por seus comportamentos agressivos vivenciados ao longo do divórcio. Destacam que estas dificuldades também podem se potencializar através das atitudes do alienador em instruir a criança contra o alienado e que ela acaba reproduzindo (Kelly & Johnston, 2001).

Por outro lado, William Bernet (2008), psiquiatra americano, defendeu a inclusão das características da SAP no DSM. O autor a nomeou de Transtorno de Alienação Parental (TAP) e reuniu vários estudos como base para justificar sua tese. Descreveu uma proposta de diagnóstico, os critérios de inclusão, diagnóstico diferencial e outras características associadas ao quadro. Para que seja considerado um Transtorno de Alienação Parental, Bernet (2008) sugeriu que, inicialmente, deva haver um divórcio hostil, em que a criança esteja aliada fortemente a um dos genitores e rejeitando a relação com o outro injustificadamente. A criança deve resistir ou recusar-se a visitar ou conviver com um dos genitores; a criança manifesta comportamentos de rejeição persistente ou difamação em relação a um dos pais; críticas ao genitor infundadas e de dois a seis dos seguintes comportamentos: Falta de ambivalência; fenômeno de “não pensar”; apoio a um dos genitores na rejeição ao outro; ausência de culpa por explorar o genitor rejeitado; presença de cenários; continuidade da animosidade com a família do genitor rejeitado; duração do distúrbio de pelo menos dois meses; sofrimento significativo ou prejuízo no funcionamento social, escolar, ocupacional ou outras áreas importantes; recusa injustificada da criança em visitar o genitor (Bernet, 2008).

Contrário à proposta de Bernet (2008), Darnall (2011) entende que a alienação parental surge como consequência das dificuldades nos relacionamentos entre os pais, os quais muitas vezes expressam as falhas um do outro sem mesmo se darem conta. Considera que o mesmo genitor pode ser tanto o alienador como o alienado, dependendo de como ele ou ela está se comportando e que por vezes revertem seus papéis, pois não é incomum que um genitor alvejado retalie com o comportamento em relação ao outro genitor.

Em meio às críticas e controvérsias entre os diferentes autores citados, em de 2013, após uma década de revisão dos critérios diagnósticos e classificação de transtornos mentais, a APA (*American Psychiatric Association*) lançou a quinta edição do DSM (APA, 2013). Nesta edição, assim como ocorreu na edição anterior, a síndrome ou transtorno de alienação parental não se encontra incluída. Embora o conceito e delimitação da SAP seja discutível, o fenômeno mais amplo da alienação parental existe, na medida em que ocorrem separações conjugais que resultam em tentativas de exclusão do ex-conjuge da relação com o(s) filho(s), situação que envolve grande sofrimento psicológico para todos os envolvidos.

2.3 Alienação Parental no Brasil

Embora já fossem encontrados vários estudos sobre o conflito conjugal, a separação e divórcio e suas consequências, sofrimentos e impactos no desenvolvimento da criança e do adolescente (Benetti, 2006; Brito, 2007; Féres-Carneiro, 2003; Ramires, 2004), as discussões sobre alienação parental no Brasil intensificaram-se a partir dos debates sobre o projeto de lei que trata sobre a guarda compartilhada, iniciado em 2008 (Alves, 2009; Souza & Brito, 2011). No dia 26 de agosto de 2010 foi promulgada a Lei 12.318/10 que dispõe sobre a Alienação Parental. A partir de então o termo alienação parental começou a ser abordado em livros, artigos e veículos de mídia.

Neste sentido, é interessante notar que, mesmo antes de um consenso entre profissionais sobre o conceito, determinantes e consequências da AP, a Lei da alienação parental foi promulgada. Conforme essa lei são indicadores de alienação parental: realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade; dificultar o exercício da autoridade parental; dificultar contato de criança ou adolescente com genitor; dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar; omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço; apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente; mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós (Lei 12.318/2010).

Em nosso contexto, as discussões sobre AP concentram-se em revistas de divulgação científica, em sites da internet e em textos jurídicos. Revisando a literatura sobre alienação parental (AP) no Brasil, verifica-se o escasso número de artigos em bases de dados que contemplam a literatura psicológica. Utilizando o descritor “alienação parental” em qualquer parte do artigo não foram encontrados artigos no PEPSIC e somente 5 artigos no Scielo e 8 no Lilacs, sendo que alguns desses somente mencionam o conceito, não abordando o tema de modo mais específico.

O artigo de Souza (2010), baseado em sua dissertação de mestrado, reflete sobre os conceitos de síndrome de alienação parental (SAP) e assinala que as associações de pais separados foram as principais responsáveis por promover, difundir e realizar eventos no intuito de chamar a atenção dos operadores do direito para a existência da SAP. Através de uma discussão sobre o conceito, sob o ponto de vista de diferentes posicionamentos, aponta o

perigo da patologização do fenômeno e de que os artigos brasileiros tendem a reproduzir as ideias de Gardner sem que tenha havido maior discussão a respeito do assunto.

Souza e Brito (2010) discorrem sobre o conceito e as características da SAP e chamam a atenção para o perigo de um diagnóstico de comportamentos no âmbito familiar, de uma possível estigmatização de alienados e alienadores e sobre os aspectos punitivos reiterados por Gardner. As autoras temem que haja uma mudança do foco de discussão para um conceito em detrimento de olhar para as discussões sobre a guarda e a manutenção da convivência familiar entre pais e filhos. As mesmas autoras (Souza & Brito, 2011) discorrem sobre as vantagens da lei da guarda compartilhada, fruto do amadurecimento da idéia de que o divórcio e a separação ocorrem no contexto da conjugalidade e não da parentalidade. Com a guarda compartilhada protege-se os vínculos entre pais e filhos. Avaliam criticamente a lei 12.318/10 que trata da alienação parental, na medida em que esta provavelmente levará a um aumento de sentenças judiciais punitivas que contribuem para o aumento do sofrimento e fragilização dos vínculos. Além disso, ao colocar o foco do conflito familiar em aspectos individuais, desconsiderando os aspectos sociais e jurídicos, esta lei tem favorecido o afastamento da criança de um dos genitores.

Paulo (2011) realizou uma síntese teórica dos conceitos, características, consequências, sugestões de intervenções e punições trazendo as ideias propostas por Gardner. Em seu artigo, aborda a Lei brasileira que dispõe sobre alienação parental e contrapõe as ideias de Gardner salientando a necessidade em ter um olhar para as questões que dizem respeito à formação do indivíduo e suas necessidades psíquicas. Salienta a aproximação da figura paterna na relação de afeto e intimidade questionando o papel da “maternagem”.

Faccini (2011) disserta, através de um estudo de casos múltiplos, sobre o vínculo afetivo e capacidade de mentalização de crianças, pais e mães envolvidos em situação de

alienação parental. O artigo com os dados empíricos do estudo apresenta descrições e exemplos que permitem compreender como as campanhas de difamação realizadas na alienação parental afetam a capacidade representacional da criança e como a criança se sente e demonstra seus sentimentos através dos comportamentos pessoais e sociais. Além disto, aborda como as capacidades (de apego e reflexivas), assim como as histórias e vivências dos pais afetam o desenvolvimento destas mesmas capacidades e condições nos filhos (Faccini & Ramires, 2012).

Em 2012, a revista mensal do Conselho Federal de Psicologia publicou artigos com temas relacionados à psicologia jurídica. Esta edição traz dois artigos que abordam brevemente, além dos conceitos de alienação parental, algumas questões sobre a aprovação da lei 12.318/2010 (Brockhausen, 2012; Martins, 2012).

Brockhausen (2012) discute a não inclusão do termo “síndrome” na lei brasileira e aborda algumas questões relativas ao papel dos genitores relacionados com a guarda do filho e a importância dos cuidados de cada um. Compara a lei no Brasil com outros locais onde não existe uma legislação específica de alienação parental. Ilustra algumas situações através de sua experiência como mediadora destes casos, algumas dificuldades encontradas e percepções sobre a necessidade de outras intervenções conjuntas que abordem este tipo de situação. Finaliza seus comentários salientando a necessidade de uma análise cuidadosa para não confundir as reações da SAP com reações relativas a comportamentos comuns às revoltas da puberdade, lavagens cerebrais religiosas ou por outras pessoas, ou abusos, rejeições ou negligências cometidos por um dos genitores.

Martins (2012) refere que a lei brasileira foi criada para punir os chamados genitores alienadores. Em seguida, analisa, de maneira crítica, alguns autores sobre as divergências das visões sobre os entendimentos da SAP e as formas de sanções sugeridas por Gardner. Salienta

e exemplifica as consequências e os perigos que algumas determinações judiciais, tomadas com base na alienação parental, tanto no Brasil como no exterior, causaram às crianças envolvidas. Finaliza enfatizando a necessidade dos cuidados no exame desta questão.

Sob outra perspectiva, Silveira e Serralta (2013) descrevem as dificuldades encontradas durante a intervenção psicológica em um menino que vivenciou a situação de alienação parental em relação à convivência com seu pai. As autoras trazem exemplos das dificuldades e dos boicotes ocorridos à psicoterapia, repetindo no *setting* terapêutico as situações relativas às visitas ao pai. A partir deste caso, questionam a indicação de psicoterapia individual para casos graves de alienação parental e a necessidade do fortalecimento da aliança terapêutica com os pais e com a criança.

2.4 Considerações Finais

Em uma separação conjugal sentimentos de raiva, frustração, impotência e mágoas são despertados. Em função da não resolução destes conflitos por vezes o filho acaba sendo usado como uma espécie de escudo e alguns genitores passam a exercer a alienação parental, ou síndrome de alienação parental.

Conforme os autores abordados, os sentimentos que envolvem o processo de alienação parental são de raiva, ódio e mágoas em relação ao outro genitor. Fica evidenciado o sofrimento de todos os envolvidos, tornando uma batalha sem vencedores. Os estudos, ainda iniciais, em sua maioria tendem a discutir qual o termo mais adequado para descrever este fenômeno, havendo ainda várias lacunas no que diz respeito ao estudo dos determinantes da alienação parental e das suas consequências nos comportamentos e na vida dos envolvidos.

Alguns autores sustentam que a alienação parental é um fenômeno relacional entre os pais. A criança é envolvida neste conflito como “vítima” e, portanto, não possui uma participação ativa na instalação do conflito. Outros, no entanto, identificados com as formulações teóricas de Gardner, consideram que a criança possui uma participação ativa na AP, atuando junto com um dos genitores, qualificado como alienador, para excluir e desqualificar o outro genitor. A criança, neste contexto, age como “aliado” identificado do alienador.

No Brasil, antes mesmo da aprovação da Lei nº 12.318/2010, as consequências dos conflitos e separações conjugais já eram estudadas. No entanto, somente após a promulgação da Lei que as discussões sobre alienação parental passaram a ocorrer, embora ainda com ênfase no foco jurídico e carecendo de estudos empíricos sobre este tema. A Lei estabelece critérios de comportamentos que caracterizam alienação parental e sanções ao genitor alienador, determinando a necessidade da avaliação psicológica.

Conforme fica evidenciado na breve revisão realizada, embora os comportamentos individuais e até mesmo o padrão de interação pais-filhos estejam descritos na literatura sobre alienação parental, há muitos pontos obscuros. Não há ainda um consenso sobre a delimitação do conceito bem como sobre os critérios para seu diagnóstico e identificação. Embora os autores estejam defendendo seus estudos e achados, constata-se através das discussões acerca dos conceitos de alienação parental e síndrome de alienação parental que suas preocupações parecem tentar convencer sobre seus pontos de vista, provando o equívoco do outro, carecendo por vezes em apresentar estudos científicos que realmente comprovem a existência de que os sintomas e comportamentos apresentados por pais ou filhos envolvidos em situações de litígio causem, ou sejam consequências, da alienação parental.

Percebe-se que existe uma grande lacuna em termos de estudos empíricos em avaliação de alienação parental, não somente com as crianças envolvidas nesta dinâmica, mas também sobre as motivações e características psicológicas do alienador. Desse modo, além de controverso, o tema necessita de estudos e discussões, especialmente no que diz respeito à função e papel do psicólogo, na prevenção, avaliação e intervenção da alienação parental em situações de disputa de guarda.

2.5 Referências

- Alves, L. B. M. (2009). A guarda compartilhada e a lei 11.698/08. Recuperado em 27 de junho de 2013, de <http://jus.com.br/revista/texto/12592/a-guarda-compartilhada-e-a-lei-no-11-698-08>.
- Amato, P. R., & Booth, A. (1996). A Prospective study of divorce and parent-child relationships. *Journal of Marriage and the Family*, 58, 356-365.
- Amato, P. R., & Keith, B. (1991). Parental Divorce and Well-being of children: a meta analysis. *Psychological Bulletin*, 110(1), 26-46.
- Amato, P. R., Loomis, L. S., & Booth, A. (1995). Parental divorce, marital conflict and offspring well-being during early adulthood. *Social Forces*, 73(3), 895-915.
- American Psychiatric Association (2013). DSM-V. Recuperado em 10 de junho de 2013, de <http://www.dsm5.org/Pages/Default.aspx>.
- Benetti, S. P. C. (2006). Conflito conjugal: Impacto no desenvolvimento Psicológico da criança e do adolescente. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, 19(2), 261-268.
- Bernet, W. (2008). Parental Alienation Disorder & DSM-V. *The American Journal of Family Therapy*, 36, 349-366.

- Brasil. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. (2010, 26 de agosto). Lei sobre alienação parental. Brasília, DF: Autor.
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência & Profissão*, 27(1), 32-45.
- Brockhausen, T. (2012). Alienação Parental: caminhos necessários. *Revista Diálogos*, 8, 14-17.
- Cartwright, C. (2006). You want to know how it affected me? Young adult's perceptions of the impact of parental divorce. *Journal of Divorce and Marriage*, 44(3/4), 125-145.
- Clarkson, H., & Clarkson, D. (2007). Confusion and Controversy in parental Alienation. *Journal of Social Welfare & Family Law*, 29(3-4), 265-275.
- Darnall, D. (1998). *Divorce Casualties: Protecting your children from Parental Alientation*. Lanham. Taylor Trade Publishing.
- Darnall, D. (2011). Future Considerations for PA and PAS Proposed Classification of Parental Alienation for the DSM-V. Recuperado em 11 de junho de 2013, de <http://www.parentalalienation.org/articles/index.html>.
- Faccini, A., & Ramires, V. R. R. (2012). Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na alienação parental. *Interamerican Journal of Psychology*, 46(2), 199-208.
- Faccini, A. (2011). Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na alienação parental. Dissertação (Mestrado em Psicologia). São Leopoldo, RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
- Féres-Carneiro, T. (2003). Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudos de Psicologia*, 8(3), 367-374.
- Gardner, R. A. (1985). Recent trends in divorce and custody litigation. *Academy Forum*, 29, 3-7.

- Gardner, R. A. (1991). Legal and psychotherapeutic approaches to three types of parental alienation syndrome families. *Court Review*, 28(1), 14-21.
- Gardner, R. A. (1998). Recommendations for dealing with parents who induce parental alienation syndrome in their children. *Journal of Divorce & Remarriage*, 28(3-4), 1-21.
- Gardner, R. A. (2001a). Should courts order PAS children to visit/resid with the alienated parent? *The American Journal of Forensic Psychology*, 19(3), 61-106.
- Gardner, R. A. (2001b). Commentary on Kelly and Johnston's "The alienated child: a reformulation of parental alienation syndrome. *Family Court Review*, 39(3), 611-621.
- Gardner, R. A. (2002). Parental Alienation Syndrome vs. Parental Alienation: Which diagnosis Should evaluators use in child-custody disputes? *The American Journal of Family Therapy*, 30, 93-115.
- Hetherington, E. M., & Hagan, M. S. (1999). The adjustment of children with Divorced Parents: a risk and resiliency perspective. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 40(1), 129-140.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]. (2010). *Estatísticas do Registro Civil 2010*. Recuperado em 24 de setembro de 2012, de http://www.ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf
- Kagamimori, S., Nasermoaddeli, A., & Wang, H. (2004). Psychosocial Stressors in Inter-human Relationships and Health at Each Life Stage: A Review. *Environmental Health and Preventive Medicine*, 9, 73-86.
- Martins, A. (2012). Síndrome de alienação parental: controle e punição sob o discurso da patologia. *Revista Diálogos*, 8, 18-20.
- Paulo, B. M. (2011). Alienação Parental: Identificação, Tratamento e Prevenção. *Direito das Famílias e Sucessões*, 19, 5-26.

- Ramires, V. R. (2004). As transições familiares: a perspectiva de crianças e adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 9(2), 183-193.
- Rand, D. C. (1997). The spectrum of Parental Alienation Syndrome. *American Journal of Forensic Psychology*, 15(3-4), 1-50.
- Silveira, S. M., & Serralta, F. B. (2013). *Intervenções psicológicas em crianças em situação de disputa de guarda*. São Leopoldo: Editora Oikos.
- Sousa, A. M., & Brito, L. M. T. (2011). Síndrome de alienação parental: da teoria norte-americana à nova lei brasileira. *Psicologia: Ciência & Profissão*, 31(2) 268-283.
- Sousa, A.M., & Brito, L. M. T. (2010). Algumas questões para o debate sobre Alienação Parental. *Direito das Famílias e Sucessões*, 16, 42-61.
- Souza, A. M. (2010). Um outro olhar sobre a síndrome da alienação parental. Recuperado em 01 de junho de 2013, de <http://www.aasptjsp.org.br/artigo/outro-olhar-sobre-sindrome-da-aliena%C3%A7%C3%A3o-parental>.
- Wallerstein, J. S., & Kelly, J. B. (1998). *Sobrevivendo à separação: como os pais e filhos lidam com o divórcio*. Porto Alegre: Artmed.

3 SEÇÃO II – ARTIGO EMPÍRICO

Padrões de conflitos nos relacionamentos de genitores em situação de disputa de guarda

RESUMO

Na perspectiva psicanalítica das relações objetais, os relacionamentos interpessoais desenvolvem-se a partir das primeiras relações do bebê e da criança com seus pais e tornam-se um padrão familiar que pode tender a se repetir, com algumas modificações, na vida adulta. Este artigo traz um estudo de casos múltiplos e objetiva abordar, através do método CCRT (Tema Central de Conflitos de Relacionamento), os padrões de relacionamentos interpessoais apresentados por indivíduos que estão em situação de disputa de guarda. Foram realizadas entrevistas com quatro adultos previamente avaliados por um profissional habilitado, onde foram constatadas características da dinâmica da alienação parental. Os resultados apontam que o principal desejo dos envolvidos é de ser amado e compreendido e que a frustração deste desejo fomenta o conflito entre os genitores.

Palavras-chave: método CCRT; relações interpessoais; alienação parental; conflito familiar.

ABSTRACT

For psychoanalytic object relations theory, interpersonal relationships are developed from early relations of baby and child with his parents and become a familiar pattern that tend to be repeated, with some modifications, in adult life. This article presents a multiple-case study and has as an objective to approach through the CCRT method (Core Conflictual Relationship Theme) patterns of interpersonal relationships presented by individuals who are in situations of custody dispute. Interviews were conducted with four adults previously evaluated by a qualified professional and characteristics of the dynamics of parental alienation were noticed. The results show that the main desire of those involved is to be loved and understood and that frustration of this desire fosters the conflict between the parents.

Keywords: CCRT method; interpersonal relationships; parental alienation, familiar conflict.

3.1 Introdução

Em um processo de separação conjugal sentimentos de frustração, fracasso, mágoa, solidão e tristeza são vivenciados por ambos os cônjuges e a relação com os filhos pode ficar prejudicada (Amato & Booth, 1996; Brito, 2007). Como consequência, pode haver um distanciamento entre pais e filhos, afastamento das famílias extensas (avós, tios) e dos amigos. Além disso, a relação entre os filhos com os genitores pode se tornar tensa, evidenciando uma maior dificuldade de comunicação e um consequente sentimento de solidão, raiva e até mesmo ódio (Levy, 2011). Wallerstein e Kelly (1998) acompanharam longitudinalmente, durante cinco anos, famílias divorciadas e relataram as mudanças pessoais, emocionais e econômicas decorrentes da separação. Abordaram sentimentos dos genitores e dos filhos envolvidos e a forma como passaram a relacionar-se em casa e em ambientes sociais. Apontaram que os envolvidos apresentaram sentimentos como tristeza, dor, mágoas devido às perdas sofridas.

Uma das múltiplas formas de expressar o ódio e a raiva no contexto de uma separação mal elaborada é a chamada síndrome de alienação parental (Gardner, 2002) ou alienação parental (Darnall, 1998). Embora os conceitos de SAP e AP não sejam coincidentes e tampouco exista um conceito unívoco sobre esses, alienação parental é um termo que tem sido usado para designar a situação na qual um dos cônjuges manipula os filhos a odiar o outro genitor (Levy, 2011). Sentimentos de vingança, dor e ciúme que podem ser despertados numa separação conjugal são algumas das razões apontadas para explicar por que um genitor inicia comportamentos de alienação do filho em relação ao outro genitor. Essa parece ser a única maneira de curar as feridas deixadas pelo sofrimento decorrente da perda da união conjugal (Huerta, 2007; Paulo, 2011).

A alienação parental é um fenômeno no qual, através de crítica e desqualificações um dos genitores induz o filho odiar o outro, evitando e dificultando a convivência entre ambos. A criança sofre a influência e acaba reproduzindo os comportamentos do alienador (Paulo, 2011). Este tipo de afastamento traz consequências tanto para a vida dos pais como para as crianças e adolescentes envolvidos. Estudos realizados com adultos que sofreram alienação parental na infância observaram que os envolvidos desenvolveram depressão crônica, doenças psicossomáticas, transtornos de identidade ou de imagem, dificuldade de adaptação ao meio ambiente, insegurança, baixa autoestima e tendência a delinquência (Garsper, Stolberg, Macie, & Williams, 2008).

A Lei brasileira de número 12.318/2010 define alienação parental como a interferência na formação emocional e psicológica da criança e do adolescente com o intuito de causar prejuízos na relação com um dos genitores ou seus familiares. Alguns comportamentos considerados característicos do alienador são: a realização de campanha de desqualificação do outro genitor, dificultar a autoridade, o contato ou a visitação entre o filho e seu genitor ou demais familiares, omitir informações sobre a criança, apresentar falsas denúncias contra o genitor ou mudar de endereço sem comunicar, dificultando assim o contato parental com a criança. A Lei estabelece sanções que vão desde advertências e multas para o alienador até mesmo a reversão da guarda da criança em favor do outro genitor.

Os comportamentos e as relações interpessoais desenvolvem-se desde muito cedo na vida dos indivíduos. Conforme Bowlby (1973/1984) o relacionamento, os cuidados e a proximidade do bebê com seus pais formará a base do desenvolvimento de um vínculo afetivo. Conforme o autor este é um dos conceitos básicos da Teoria do Apego (TA) que pressupõe que as primeiras relações de apego, estabelecidas durante a infância irão afetar os

relacionamentos íntimos futuros, desenvolvendo assim os padrões de relacionamento ao longo de sua vida adulta (Bowlby, 1989).

Desse modo, entende-se que os relacionamentos interpessoais desenvolvem-se a partir da convivência da criança com seus pais nos primeiros anos de vida e se reproduzem com algumas modificações na vida adulta. Baseando-se nas ideias de Bowlby sobre os padrões de apego e sua repetição na vida adulta das pessoas, Luborsky formulou o CCRT (Tema Central de Conflitos de Relacionamento) (Luborsky & Crits-Christopher, 1998).

O método CCRT identifica os padrões de relacionamento intrapsíquico e interpessoal (funcionais e disfuncionais) através das narrativas de relacionamentos (Lubosky et al., 2004). É um dos mais conhecidos métodos de avaliação da interação da díade paciente-terapeuta e tem sido amplamente utilizado para realizar avaliações clínicas (Bottino et al., 2003; Duarte et al., 2001) e em pesquisas de processos-resultados em psicoterapia (Luborsky, Popp, Luborsky, & Mark, 1994; Yoshida et al., 2009). Além disso, o método já foi utilizado para avaliar os padrões representacionais de crianças pré-escolares em contexto não-clínico. Este é um estudo comparativo que analisou, através do CCRT as histórias de crianças, com e sem histórico de abuso ou negligência, relatadas no *MacArthur Story Stem Battery* (Waldinger, Toth, & Gerber, 2001).

O CCRT ainda é pouco difundido no Brasil e sua aplicação em um contexto não-clínico é inédita no país. O objetivo deste estudo é verificar, através do CCRT, o padrão de conflitos nos relacionamentos de genitores envolvidos em situação judicial de disputa de guarda com vistas a compreender possíveis fatores associados á alienação parental. Esse tema ainda mostra-se bastante controverso e existem poucos estudos empíricos que forneçam maiores parâmetros para sua identificação e para a intervenção psicológica, especialmente no Brasil, onde a Lei 12.318/2010, que dispõe sobre alienação parental foi promulgada antes que estudos sobre essa temática fossem mais desenvolvidos no país.

3.2 Método

3.2.1 Delineamento

Este é um estudo qualitativo descritivo e observacional de casos múltiplos. Flick (2009) menciona que a pesquisa qualitativa, apesar de possuir uma série de abordagens, dirige-se a análise de casos diante de suas peculiaridades locais e temporais, focalizando as pessoas dentro dos contextos nos quais estão inseridas. Os estudos de casos têm como objetivo descrever o indivíduo dentro de seu contexto natural (Gil, 2008; Yin, 2005), sendo uma estratégia particularmente útil quando os limites entre o contexto e o fenômeno não são claramente definidos (Yin, 2005).

3.2.2 Participantes

Os participantes foram quatro adultos envolvidos em situação judicial de disputa de guarda com características que sugerem alienação parental, conforme avaliação do juizado e psicólogos peritos. Dos quatro casos, dois foram encaminhados à pesquisa pelo judiciário e dois por uma ONG que acompanha situações de alienação parental.

Os critérios de inclusão foram: pais que estejam separados, divorciados, ou em processo de divórcio, possuam filho(a) sob guarda não-compartilhada e atualmente ele/ela ou seu ex-cônjuge apresente dificuldade de acesso e convivência em relação ao filho devido a ação do outro genitor e que já tenham realizado perícia psicológica judicial. A seleção dos participantes foi realizada por conveniência.

3.2.3 Instrumentos

Para coleta de dados, foram utilizadas a entrevista semi-estruturada e entrevista RAP (*Relationship Anecdote Paradigm*), esta última parte integrante do método CCRT. A

entrevista semi-estruturada buscou descrever a situação da separação conjugal a situação atual, e obter dados sócio-demográficos dos participantes. A entrevista RAP (anexo 1) é um método de entrevista especificamente elaborado para aumentar a frequência das narrativas da relação do sujeito com outras pessoas, a fim de obter um maior número de episódios de relacionamento para codificação com o método CCRT (Luborsky & Barret, 2007). Nela é solicitado que o entrevistado conte 10 incidentes, episódios ou eventos a respeito da interação entre si e outra pessoa. Cada um pode ser específico e deve ter início, meio e fim. O entrevistado deve dizer quando ocorreu, quem é a pessoa envolvida, o que a pessoa falou e o que foi respondido e o que aconteceu no final. A outra pessoa pode ser qualquer pessoa, seja o pai, mãe, irmão, parente, amigo, conhecido ou desconhecido, colega ou outros. Os episódios podem ser presentes, recentes ou passados. Episódios presentes ou atuais são aqueles ocorridos atualmente ou há poucos dias, os recentes são os que ocorreram há pelo menos três anos e os passados ocorreram há mais de três anos (Barber, Luborsky, Crits-Cristoph, & Diger, 1995; Luborsky & Barrett, 2007).

O CCRT (Anexo 2) foi elaborado para analisar os episódios de relacionamento contados pela pessoa a ser avaliada. Os episódios de relacionamento (ER) são partes da transcrição de uma entrevista onde há uma narrativa sobre relacionamento da pessoa com outra pessoa ou consigo mesma. Em cada episódio é identificado com quem o paciente está interagindo e codifica-se se a situação é atual, recente ou de um passado remoto. Um ER deve ser um episódio completo com início, meio e fim. A identificação dos ER's deve ser feita por juízes treinados previamente (Luborsky & Crits-Christoph, 1998; Luborsky & Barrett, 2007).

Posteriormente à sua identificação, os episódios recebem uma pontuação de 1 a 5, conforme o grau de sua completude de acordo com a quantidade de detalhes apresentados. Um ER completo deve conter expressão de desejos (D), reações do outro (RO) e reações do self (RE). Somente são analisados os ER's que recebem uma pontuação superior a 2,5. Após

os juízes classificam os desejos (D), as respostas do outro e as respostas do *self* (RS), conforme a edição de categorizas estandarizadas a ser utilizada (Luborsky & Crits-Christoph, 1998). Para complementar os dados das entrevistas, foi feito o registro das impressões subjetivas da entrevistadora.

3.2.4 Procedimentos

O presente estudo teve protocolo submetido e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), sob o número 12/036. A data de sua aprovação consta em 29 de junho de 2012 (Anexo 3). Inicialmente, a pesquisadora fez contato com profissionais e instituições que trabalham com pessoas que passam por situações de litígio, disputa de guarda e alienação parental. O primeiro contato com os participantes já havia ocorrido através destes órgãos e os envolvidos já haviam concordado. As pessoas encaminhadas foram contatadas por telefone e participaram da entrevista. Das quatro entrevistas realizadas quatro delas aconteceram no consultório da pesquisadora, por escolha dos entrevistados, e uma ocorreu na casa do pesquisado, por sua opção. Após a leitura, todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 4).

Após a assinatura do termo, foram realizadas a entrevista semi-dirigida e em seguida a entrevista RAP (*Anedocte Relationship Paradigm*). As entrevistas com cada um dos participantes tiveram duração média de cerca de duas horas e foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas para a aplicação do CCRT.

Para aplicação do CCRT, inicialmente foram identificados os episódios de relacionamento. Esse procedimento foi realizado pela autora e posteriormente submetido à apreciação do grupo de pesquisa para determinar o número de episódios encontrados, bem como seu início e fim na transcrição. Após, pelo menos dois avaliadores independentes

avaliaram a completude dos episódios, a sua perspectiva temporal (passado, recente e atual) e a pessoa com a qual o episódio se desenrola.

Os mesmos juízes procederam à codificação dos desejos, respostas do self e respostas do outro, identificando ainda se as respostas são positivas (na direção da satisfação do desejo) ou negativas (na direção da frustração do desejo). Os juízes foram dois alunos da graduação, bolsistas de Iniciação Científica, previamente treinados sobre a utilização do método CCRT. Este treinamento ocorreu através de seminários, discussões e exercícios realizados.

A codificação final de cada episódio foi obtida por consenso entre os avaliadores. O CCRT final de cada caso levou em conta as maiores frequências observadas, para cada componente (D, RO e RS), considerando os clusters da 3ª e atual edição do CCRT (Luborsky & Crits-Christoph, 1998), traduzida para o português por Lhullier (1998).

3.3 Resultados

O presente estudo avaliou os padrões de conflito nos relacionamentos de quatro genitores envolvidos em situação de disputa de guarda caracterizada como alienação parental, sendo dois alienadores e dois alienados. Os casos estão sumarizados na Tabela 1 e descritos a seguir. Os nomes dos participantes foram alterados por questões éticas, a fim de garantir o sigilo em relação às suas identidades. Os exemplos apresentados (fragmentos da narrativa) visam ilustrar como se chegou à formulação do CCRT e não foram analisados em seu conteúdo específico de cada episódio de relacionamento.

Tabela 1

Apresentação dos casos

Caso	Sexo	Idade	Grau de instrução	Tempo de casamento	Tempo de separação	Situação
1 Jair	Masculino	54	Superior completo	14 anos	8 anos	Avaliado em perícia como alienado. Acusado de ter abusado da filha, perícias não confirmaram o fato. Visitas no TJ – quinzenais.
2 Daniel	Masculino	41	Superior completo	12 anos	2 anos e meio	Avaliado em perícia como alienado. Possui as visitas regulamentadas, mas a ex-esposa mudou-se para cidade distante sem comunicar e dificulta visitas. Sofreu várias acusações de ser agressor (todas encerradas pelo judiciário)
3 Isabela	Feminino	49	Superior completo	7 anos	5 anos	Avaliada em perícia como alienadora. Está com a guarda. Sofreu ameaça de alteração de guarda caso as visitas ao pai não ocorressem
4 Eliana	Feminino	42	Pós-graduação	8 anos	5 anos e meio	Avaliada em perícia como alienadora. Está com a guarda. Fez várias denúncias contra o ex-marido e tentou medida restritiva de visitas.

Caso 1: Jair

Jair possui aspecto abatido, olheiras. Ao longo da entrevista, algumas vezes, emocionou-se (enchendo os olhos de lágrimas ao falar sobre as situações dos filhos e a saudade que sente deles), em outros momentos colocou-se de forma irônica e debochada. Em geral, o entrevistado colaborou para a realização da entrevista de forma fácil, fluente e desinibida, porém seu comportamento mostrava inquietude.

Jair está separado há oito anos, após quatorze de casamento. Já havia sido casado anteriormente por dez anos e não possui filhos do primeiro casamento. Sua primeira separação foi descrita como amigável. No entanto, na segunda separação, houve a acusação pela ex-cônjuge de abuso sexual em sua filha, fato negado por ele e não identificado nas

avaliações (perícias) que realizou através do judiciário. Possui dois filhos do segundo casamento e seu convívio com eles atualmente acontece quinzenalmente, durante duas horas, nas instalações do Poder Judiciário, com o acompanhamento de duas assistentes sociais.

Sobre a separação, contou que a relação foi se desgastando devido às brigas do casal por divergências de opiniões. Quando decidiram separar-se, a esposa saiu do imóvel onde residiam passando a morar com a mãe dela em um apartamento cerca de 200 metros de onde o casal residia. Enquanto Jair e a ex-esposa partilhavam da mesma advogada, os trâmites corriam de forma amigável. Ele tinha contato quase diário com os filhos, os buscava na escola e participava de suas vidas e o relacionamento com as crianças era muito bom. E também concordava, até então, com todas as cláusulas judiciais impostas pela ex-esposa. No entanto, no momento em que contratou um profissional para defendê-lo em aspectos jurídicos da separação que não concordava, a situação tornou-se litigiosa e em uma audiência sua ex-esposa o acusou de ter abusado da filha. A partir deste momento, as visitas aos filhos foram suspensas, posteriormente passando a acontecer de forma monitorada por alguma pessoa que deveria ser de consenso do ex-casal. Mas, devido a desentendimentos e dificuldades entre o ex-casal, estas passaram a acontecer dentro das instalações do judiciário.

A análise da entrevista RAP realizada com Jair gerou 23 episódios de relacionamento (ER), todos de tempo passado, referindo-se em maior número à sua ex-esposa. Os episódios foram compostos por 17 respostas do outro negativas e 6 respostas do outro positivas e 8 respostas do *self* negativas e 15 respostas do *self* positivas. Os desejos mais frequentes denotaram a vontade de conviver com os filhos, não entendendo as acusações feitas a ele. Além disto, fica evidenciada a necessidade de Jair em ter a receptividade das outras pessoas (mãe, colegas, amigos). Para isso procura auxiliá-las de acordo com suas possibilidades. As respostas do outro mais prevalentes foram as que se referiram à rejeição, oposição ou controle das outras pessoas sobre as situações apresentadas. As respostas do *self* predominantes

denotam que Jair mostra-se prestativo aos outros, sentindo-se respeitado e aceito sendo por vezes controlador e autoconfiante (Anexo 5).

A síntese final do CCRT deste caso é de que Jair tem o desejo de ser amado e compreendido, mas sente que os outros o rejeitam. Como forma de lidar com a rejeição, defende-se sentindo útil e importante para os outros e enfrentando as situações negativas com autocontrole e autoconfiança. Porém, quando suas defesas não funcionam, desaponta-se ou deprime-se.

Um exemplo deste conflito pode ser identificado na narrativa de Jair: *“Nos primeiros seis meses pós-separação ainda existia um tipo de relação, inclusive eu e ela saíamos, jantávamos, íamos a shows, a teatros e coisas assim. E as crianças vinham aqui em casa, as crianças dormiam aqui, passaram o ano novo comigo, Natal com ela. Nunca houve disputa de guarda. Inclusive nós estávamos com a mesma advogada que foi ela quem contratou.”*

Neste ER evidencia-se que, logo após sua separação, Jair tinha o desejo (D) de manter o bom relacionamento, o respeito e a receptividade com a ex-esposa e os filhos e este estava sendo satisfeito positivamente, pois a ex-esposa mostrava-se receptiva a ele (PRO). Conseqüentemente, sua reação (PRS) denotava sentimento de aceitação e de comodidade, não brigando judicialmente. No entanto, o ER seguinte: *“Eu encontrei um amigo na rua daí ele assumiu como advogado ...Chegou um ponto que ela disse: “ah, eu não quero mais que tu busques as crianças.” E começou a alienar. Começou, começou até que chegou num ponto que eu não consegui mais ver as crianças.”* Este fragmento exemplifica que na medida em que Jair contrata um advogado para defendê-lo, a situação muda e ele passa a ser rejeitado pela ex-esposa, o que leva-o a comportamentos de intensificação do controle sobre as situações de litígio e a sentimentos de desapontamento.

Caso 2: Daniel

Na entrevista, Daniel, inicialmente, demonstrou tensão e formalidade, relaxando no transcorrer da mesma. Ao falar sobre situações com sua filha emocionou-se, chorando num determinado momento e precisando de instantes para retomar as narrativas.

Daniel e sua ex-esposa se conheceram enquanto residiam em uma cidade do interior do Estado, passando a residir na capital por questões profissionais dele. Ficaram casados durante 11 anos e estão separados há dois. O desejo pela separação partiu de Daniel, pois, segundo relatou, não sentia mais as respostas (afeto, atenção, cuidados) por parte da ex-esposa e tinham brigas constantes. Comentou que *“ela não aceitava e foi uma separação litigiosa. Em fim, tivemos bastante dificuldades em relação a isso.”* A separação do casal se deu após uma briga, quando Daniel saiu de sua casa passando a residir temporariamente na casa dos pais. Posteriormente, a ex-esposa mudou-se para outro imóvel e em determinado momento mudou-se novamente para o interior do estado em uma cidade distante 600 km da capital, não comunicando a ninguém. Daniel soube da mudança através do diretor da escola que a filha frequentava que telefonou para fazer questionamentos sobre a transferência da menina da escola e ele não sabia do que se tratava.

Na época da separação, a filha do casal tinha cerca de nove anos e a convivência com ele era muito boa e de muito afeto. Com a mudança da ex-esposa para a outra cidade, começaram as dificuldades para a visitação à filha. Daniel alega que ela boicota e dificulta os contatos com a filha e não cumpre as determinações judiciais de convívio e visitas. Conforme ele, sua ex-esposa registrou vários boletins de ocorrência com acusações de agressão e que os processos gerados já foram encerrados e arquivados pelo judiciário.

A análise da entrevista RAP de Daniel gerou 30 episódios de relacionamento (ER), sendo todos do passado e predominantemente referiram-se à ex-esposa. Quanto à composição

foram: 14 resposta do outro negativas (NRO), e 16 respostas do outro positivas (PRO) e 10 respostas do *self* negativas (NRS) e 20 positivas (PRS). (anexo 6)

Os desejos mais frequentes denotaram o empenho de Daniel em esclarecer as situações difíceis enfrentadas, especialmente no que se refere ao contato com a filha. A necessidade de ser entendido, aceito e respeitado pelas outras pessoas também demonstra importância para ele. As ROs mais prevalentes relacionam-se a dificuldades impostas pelos outros e rejeição à ele, assim como situações em que os outros o ajudam e encorajam a enfrentar as situações. As respostas do *self* predominantes denotam que Daniel reage ajudando os outros e aceitando sua ajuda quando sente necessidade. Outra reação comum é de chatear-se ou deprimir-se em determinadas situações.

O CCRT de Daniel pode ser sintetizado da seguinte maneira: Daniel deseja sentir-se amado, entendido, ter a confiança e receptividade das outras pessoas. Quando os outros o ajudam ou apreciam, sua reação é de sentir-se respeitado e aceito, mostrando-se aberto e entendendo os outros. Porém, quando suas necessidades ou desejos são frustrados, sente que os outros se opõem a ele, o rejeitam ou restringem sua possibilidade de satisfação, e reage se sentindo desapontado, deprimido ou chateado.

A narrativa exemplifica o desejo de ser próximo e receptivo com a ex-esposa e a filha. Na medida em que o casal conversa, compreendem seus anseios e preocupações Daniel sente-se feliz e confortável. Ele refere: *“aí depois veio o nascimento da menina e quando ela chegou do hospital eu já estava em casa esperando ela, e as amigas dela, muita gente ligando, desejando os parabéns, muitos amigos dela. E a primeira noite que a gente pôde ficar sozinhos, sabe, quando foi todo mundo embora ,a gente se encorajou de falar com aquele bebê no meio, sabe, falar as coisas do futuro todo e em fim, aquele dia foi muito especial, foi muito bom, ela dizia “a nossa filha, a nossa filha, ela te ama, eu te amo, olha como ela é linda”, ela dizia, “ai, ainda bem que ela não tem a tua testa!” eu disse, “não ela*

tem a tua testa” sabe, a gente ria, a gente chorava, a gente não sabia o que fazer direito, né! E a menina mamou duas vezes, foi muito legal, foi muito bom.”

Outro fragmento este mesmo desejo (ser próximo e receptivo), na medida em que é rejeitado pelo outro (neste caso, a filha) provoca a reação de tristeza e desapontamento. Ele refere: *“eu disse “filha, o pai pode conversar contigo?” A minha filha não quis nem falar comigo. “Pai, outra hora a gente conversa.” Nossa, eu me senti o último dos homens. Digo “cara, tu tens que ser firme, eu tenho que ser firme” eu não sabia onde buscar forças”.* (Anexo 6).

Caso 3: **Isabela**

O aspecto geral de Isabela denota sofrimento, seus olhos claros destacam-se diante das fortes olheiras que possui, ressaltando sua aparência cansada e triste e pouco cuidada. Durante a entrevista sua fala saiu por vezes engasgada, denotando tensão e dificuldade para ficar à vontade em muitos momentos e refletindo antes de responder às questões que eram feitas.

Isabela ficou casada por um período em torno de sete anos e está separada há cinco anos. Possui uma filha, fruto desta relação. Sobre a separação, refere que em função da violência que vivenciava decidiu se separar. Descreve sua relação com o pai de sua filha como distante e pouco afetiva, relatando que ele não a acompanhou durante os exames e na gravidez (sua gravidez foi de risco e os médicos a aconselharam a fazer um aborto visto que poderia nascer com sequelas da toxoplasmose que adquiriu), não acompanhou o parto, não demonstrou afeto em relação à gestação e à filha e reclamava quando ela solicitava sua participação. Relatou também que o ex-marido era muito ligado à mãe e ao pai dele.

Descreve a sua relação com a filha como muito afetuosa, amorosa mas com limites e que esta se fortaleceu pois, segundo ela, *“teve de assumir os dois papéis, de pai e mãe.”* Sua relação com o ex-marido foi relatada como *“indiferente, trata somente o necessário em função da filha.”*

O pai tem direito a visitas no final da tarde uma vez por semana, mas que segundo a mãe muitas vezes não são cumpridas porque ele desmarca e finais de semana quinzenais, que nem sempre ocorrem conforme a determinação judicial, pois a filha pede para ir dormir em casa e ele concorda. Durante a entrevista, Isabela demonstrou muita emotividade, chorando e emocionando-se durante a narração dos episódios da entrevista solicitada.

A análise da entrevista de Isabela gerou 13 episódios de relacionamento (ER), sendo todos passados e em sua maioria referiram-se a amigas e colegas de trabalho. Com relação à composição foram: (RO), sendo 3 respostas do outro negativas (NRO) e 10 positivas (PRO) e 3 respostas do *self* negativas (NRS) e 10 positivas (PRS) (Anexo 7).

Os desejos mais frequentes denotaram que Isabela necessita de aprovação e de receber atenção e carinho das outras pessoas. Além disto, uma interação positiva com os outros parece ser importante para ela. As ROs mais prevalentes foram de apoio, preocupação, ajuda e acolhimento de seus anseios. As respostas do *self* predominantes denotam que Isabela sente-se acolhida, satisfeita, apoiada, segura e feliz.

A síntese do CCRT de Isabela sugere que seus desejos principais são ser amada e compreendida e ser próxima e receptiva. Quando as outras pessoas reagem apreciando-a e compreendendo-a, sente-se respeitada, aceita e feliz. Porém quando as respostas dos outros frustram suas expectativas, reage deprimindo-se.

A frustração do desejo de Isabela de amor, compreensão e reconhecimento pode ser observado na situação de rejeição do pai de sua filha às solicitações feitas a ele por ela e que desencadeou chateação e desapontamento: *“Pra te dar um exemplo, ele foi trocar a fralda dela com um ano e meio, quando eu solicitei que ele me ajudasse ele me perguntou se “eu estava azedando”. Porque eu tinha trabalhado o dia todo e eu pedi um auxílio, ele nunca deu, pra mamar também não, pra trocar fralda foi com um ano e meio, abaixo de discussão, então eu não vejo a relação dele com a nossa filha assim de uma maneira afetuosa deste o*

início. Nunca beijou a barriga quando eu estava grávida, nunca manifestou nada, quando a gente foi fazer os exames eu tive que ir sozinha porque ele teve que ir no banco pra mãe dele. Quando eu tive que fazer aquele exame que é um exame de risco, eu tive que assinar um termo de compromisso que se eu perdesse a minha filha naquele exame a responsabilidade era minha e não do médico, então eu estava sozinha e com a minha mãe, eu sempre estive sozinha. Quando a nenê nasceu ele não pôde ficar no hospital porque ele teve que ir resolver uma situação do pai dele. Deixou a gente sozinha no hospital e foi embora, então assim foi sempre, por isso que minha relação com ele é indiferente porque eu nunca tive um companheirismo e acredito que nem minha filha teve um afeto de pai.”

Caso 4: Eliana

Eliana tem estatura média e é magra. Apresentou-se trajando um vestido de alças finas, largo e com bordados em crochê, de acordo com o dia quente. Cabelos compridos, soltos e desalinhados. Não demonstrou vaidade, não estando maquiada nem enfeitada com qualquer adorno pessoal. Seu tom de voz é bastante alto e sua fala é fluente. A entrevista transcorreu sem qualquer dificuldade, sendo que a entrevistada fez várias perguntas sobre o andamento da pesquisa e sobre a vida pessoal da entrevistadora, denotando certa desconfiança.

Eliana está no terceiro casamento. Do primeiro casamento não teve filhos, do segundo tem uma filha que é o alvo da disputa judicial pela qual passou por perícia psicológica recentemente. O filho mais novo é do atual casamento. Com o segundo marido ficou casada durante oito anos e está separada há cinco anos e meio. Descreve sua relação com o pai de sua filha da seguinte maneira: *“Extremamente litigiosa. Todos os litígios possíveis. Se eu puder não falar com ele eu não falo com ele. E a mesma coisa ele diz de mim.”*.

Relata que enquanto foi casada a relação era boa e que era a principal provedora financeira do casal, mas após o nascimento da filha refere: *“eu parei de fazer determinadas coisas que eu fazia pra ele, essas, por exemplo, de fazer o financiamento da vida dele. E aí com isso ele não achou mais interessante. E ele acabou indo morar com outra mulher.”*

Eliana relata que sua gravidez foi planejada e desejada por ela, mas que o ex-marido não queria filhos e teria dito que já tinha um filho de uma relação anterior. Descreve sua relação com a filha como de extrema dedicação, não tendo palavras para descrever o amor intenso, o carinho, a dedicação e que faz tudo por ela.

Sobre a separação, conta que sofreu muito, chegando a propor para o ex-marido que ficasse com ela e a filha até a menina crescer um pouco mais, mas ele não aceitou a proposta. Contou também que entrou em depressão, chorou muito e que quando ela chorava a filha também chorava e as duas choravam juntas e sofreram muito juntas.

Até a idade próxima a dois anos da filha, o pai da menina a visitava na casa da mãe a qualquer horário. Certo dia, Eliana ficou incomodada com isso e impetrou uma ação de regulamentação de visitas e cobrança de pensão. Desde então, as brigas e as dificuldades começaram, potencializando-se ao passar dos anos.

A análise da entrevista de Eliana gerou 21 episódios de relacionamento (ER), a maior parte deles referindo-se ao ex-marido. Dos ERs 16 são passados, 1 recente e 4 atuais. Quanto à composição foram: 16 respostas do outro negativas (NRO) e 5 positivas (PRO) e 14 respostas do *self* negativas (NRS) e 7 positivas (PRS). (anexo 8)

Os desejos mais frequentes denotaram tentativas de agradar as pessoas, buscar a aprovação, o respeito e solução para determinadas situações. No entanto em outras, revela intenção de controlar ou restringir. As respostas do outro mais prevalentes foram de que as outras pessoas conversam, concordam e interagem com ela em determinadas situações e em

outras não a aceitam, discordam de suas opiniões ou decisões, a criticam e ficam zangadas com ela. As respostas do *self* predominantes denotam que Eliana maior parte das vezes discorda dos outros, desrespeitando-os, causando situações de indisposição e ironizando. Algumas vezes se aborrece ou se chateia e eventualmente aceita e acata ordens ou apenas mantém o autocontrole.

A síntese final do CCRT deste caso é de que Eliana tem o desejo de ser amada e compreendida, porém, quando sente que os outros a rejeitam e opõem-se a ela reage de forma não receptiva, não entendendo, ou não aceitando ou outros. Por vezes sente-se desapontada e deprimida. Quando ela consegue ser próxima e receptiva, as outras pessoas a compreendem.

Um exemplo deste conflito pode ser identificado na narrativa que Eliana tenta agradar o marido e ele a rejeita saindo de casa. Consequentemente, ela sente-se desapontada e chateada: *“mas eu sentia que eu tinha feito tudo por ele, ajudei, ele entrou numa faculdade, eu pagava a faculdade pra ele, fazia tudo pra que ele tivesse uma ascensão profissional e que tivesse uma receita suficiente para que desse conta da nossa vida, e quando chega um determinado momento tudo que eu imaginava, eu fiz tudo pra que ele tivesse uma condição para que ele fosse bem e começasse a progredir, então quando ele saiu de casa ele nos deixou muito triste com isso tudo, porque apesar de eu ter feito tudo isso por ele, isso não foi o suficiente”* Neste trecho observa-se desejo (D) de ‘ser amado e compreendido’, a resposta do outro (RO) ‘rejeitam e opõe-se’ e a resposta do *self* (RS) ‘desapontado e deprimido’.

No diálogo de Eliana com sua advogada encontramos exemplo em que ela não se mostra receptiva e é criticada, sua reação é de irritação e defensividade. Ela refere: *“todas as questões relacionadas com a A. eu falo com ela, eu converso com ela, e agora no dia 31 de dezembro era para o pai da A. ficar com ela. No Ano Novo, porque o Natal era meu. Neste ano, o Ano Novo era dele e o ano que vem é para ser o contrário. Aí eu conversei com ela, eu disse: “o P. não vem buscar a A.” porque ele disse que ele não teria condições de pegar a A.*

aqui na praia”, ela disse “ah, mas tu tens que entender também, que tu estás na praia, tu terias que ter ficado na casa em que tu ficou de entregá-la” eu disse “ah, eu vou agora interromper levar a A. de volta pra ele buscar? Por que ele não pode vir aqui pegá-la?” Eu disse: “no processo está escrito que ele terá que devolver a criança na minha casa, não quer dizer que ele tem que pegá-la na minha casa” um dia ou outro, isso não é sempre, isso é esporádico a A. está comigo aqui na praia”.

Por fim, no fragmento do diálogo de Eliana com seu chefe ela declara: A resposta do outro ‘compreendem’ pode ser exemplificada em: “solicitei para ele, eu abrir mãos de um trabalho. Aí ele disse assim: “tu vais ter que me mandar um email solicitando em função da redução de carga horária porque eu preciso justificar isso no sindicato da classe e eu quero também” ele disse: “que tu instrumentalize, dê todos os subsídios para a pessoa que irá te substituir”, “ok, não tem problema nenhum eu passo para ela quanto e quando for necessário” e foi o que nós fizemos.” (Anexo 8).

A Tabela 2 apresenta o número de Episódios de Relacionamento (ER) e seu detalhamento em cada um dos casos.

Tabela 2

Episódios de Relacionamento (ER) por caso

Caso	ER Passado	ER Recente	ER Atual	ER Total	Desejos	PRO	NRO	PRS	NRS
1 Jair	23			23	44	6	17	15	8
2 Daniel	30			30	67	16	14	20	10
3 Isabela	13			13	22	10	3	10	3
4 Eliana	16	1	4	21	44	5	16	7	14
TOTAL									
Geral	82	1	4	87	177	37	50	52	29

Nota. ER = episódio de relacionamento, PRO = resposta do outro positiva, NRO = resposta do outro negativa, PRS = resposta do self positiva, NRS = resposta do self negativa

Como pode ser visualizado na Tabela 2, no total, foram avaliados 87 episódios de relacionamento, sendo a grande maioria destes relativos ao passado. Nestes episódios foram identificados 177 desejos. De modo geral, em termos de respostas do outro, no total geral predominam as respostas negativas. Nos casos avaliados, as respostas do outro negativas ocorreram no caso de Jair e no caso de Eliana. Já em relação às respostas de *self*, predominam as positivas no total geral e nos casos (exceto no caso 4, Eliana).

A Tabela 3 apresenta a categorização, em cada caso, dos desejos (D), Respostas do outro (RO) e respostas do *self* (RS)

Tabela 3

Categorização de desejos, respostas do outro e respostas do self.

	Desejos (D)	Respostas do outro	Respostas do Self
Caso 1 Jair	Ser amado e compreendido	Rejeitam e opõe-se	Ajudante
	Reafirmar-me e ser independente	Controlam	Respeitado e aceito
	Ser próximo e receptivo		Autocontrole e autoconfiança
Caso 2 Daniel	Ser próximo e receptivo	Ajudam	Respeitado e Aceito
	Reafirmar-me e ser independente	Rejeitam e opõe-se Controlam Apreciam-me	Ajudante Desapontado e Deprimido
	Ser amado e compreendido		
Caso 3 Isabela	Ser amado e compreendido	Apreciam-me	Respeitado e aceito
	Ser próximo e receptivo	Compreendem	Desapontado e deprimido
Caso 4 Eliana	Ser amado e compreendido	Rejeitam e opõe-se Compreendem	Não receptivo Desapontado e Deprimido
	Opor-se, ferir e controlar outros		
	Ser próximo e receptivo		

3.4 Discussão

Inicialmente é importante ponderar alguns pontos encontrados em cada caso individualmente. Com relação ao primeiro caso, de Jair, ressalta-se que ele demonstrou ser uma pessoa triste e deprimida. Embora tenha apresentado alguns episódios no qual relatou situações nas quais se sentiu triste, desapontado ou com raiva, estes não foram numerosos suficiente para serem considerados principais no CCRT. A forma como Jair defende-se das situações em que se sentiu frustrado ou deprimido pareceu ser através de atitudes compensatórias onde demonstrou ser prestativo, atencioso com as outras pessoas e aceito. Alguns dos episódios relatados por Jair denotaram agressividade e grandiosidade, deixando dúvida sobre a real veracidade de alguns acontecimentos e sugerindo características narcísicas de personalidade. A sua atitude na entrevista também contribuiu para essa impressão. Chama a atenção no CCRT de Jair o predomínio de respostas dos outros negativas, isto é de frustração de seus desejos e expectativas, aliadas a respostas positivas do *self*. Este padrão, aparentemente funcional ou adaptativo (“os outros me frustam, mas eu consigo superar isso”) quando analisado em conjunto a sua atitude na entrevista e com o conteúdo agressivo manifesto e latente das suas narrativas, dá suporte à hipótese de uma “falsa calma”. Embora em situações de alienação parental supostamente o genitor alienador seja aquele que apresente características narcisistas, de controle e afastamento do 3º intruso, o que prejudica seu próprio filho (Xavier, 2011), algumas dessas características parecem ser encontradas em Jair, supostamente alienado. Não há como afirmar, entretanto, se as características narcísicas observadas são decorrentes da sua tentativa (neste caso mal adaptativa) de lidar com as situações que lhe provocam sofrimento atual (seu afastamento do convívio com o filho) ou denotam, por outro lado, patologia mais severa que pode, inclusive, ter contribuído para as ações da ex-esposa de limitar seu contato com o filho.

Daniel relatou que se sentia muito feliz e amado especialmente com a convivência com sua filha, antes das crises do casamento acontecerem. Refere através dos ERs que passa muitas dificuldades em relação à convivência com a filha, possivelmente isto exemplifique o número significativo de episódios nos quais sente-se desapontado, deprimido e não amado. Levy (2011) aponta que estes comportamentos e sentimentos são comumente encontrados em pais que enfrentam privação de seus filhos na alienação parental.

Entre as semelhanças a serem apontadas nos participantes da pesquisa, os participantes considerados alienados (Jair e Daniel) foram acusados de serem violentos e responderam por processos por agressão às ex-esposas, porém, nos dois casos os processos já haviam sido encerrados pelo judiciário. Jair e Daniel percebem as outras pessoas (ROs) como restritivas, controladoras, que não os compreendem ou o respeitam, são distantes ou os magoam. Conforme apontado por Levy (2011) esse sentimento é comum às pessoas envolvidas em processos de litígio onde aparece a alienação parental.

Com relação às mães, consideradas alienadoras em perícia psicológica, Isabela apresentou a maioria dos ERs relacionando-se a amigos e contemplando situações sociais e profissionais, onde demonstra ser amada e compreendida, evitando falar sobre situações conflitivas. Quando, durante a entrevista, falou sobre situações às quais suas emoções ficaram mais expostas, chorou, demonstrando sua fragilidade e não deixando transparecer nas respostas da entrevista RAP.

O choro de Isabel durante a entrevista faz aparecer uma Isabela frágil e vulnerável. Outro ponto que chama a atenção é que ela fala sobre a filha ou sobre seu relacionamento com a filha somente quando perguntada na entrevista semi-estruturada. Ao ser questionada, refere que *“procuro estabelecer limites pra ela desde pequena e é uma relação extremamente afetuosa, mas baseada em limites. Eu amo ela, pra mim ela faz parte da minha vida”*, o que parece ser uma resposta socialmente aceitável.

Embora Isabela tenha apresentado um número baixo de ERs que demonstre que sintase desapontada, deprimida, furiosa, ou não amada, várias vezes chora durante a entrevista. A resposta do *self* mais prevalente foi de sentir-se respeitada e aceita. Esse tipo de resposta, não condiz com sua aprência e comportamento na entrevista, mais compatível com a resposta do *self* desapontada e deprimida, também presente no seu CCRT. A impressão subjetiva da entrevistadora foi a de que Isabela forneceu narrativas que evitavam “mostrar-“se. O conteúdo das suas narrativas e suas reações na entrevista sugerem defensividade, sofrimento e a dificuldade para enfrentar situações adversas.

Eliana revelou-se mais controladora, falando muito e perguntando detalhes sobre a pesquisa e a vida pessoal da entrevistadora. Dentre todos os entrevistados, foi a única que expressou o desejo de opor-se, ferir e controlar os outros. Este é um tipo de comportamento bastante comum e encontrado em grande escala nos estudos sobre alienação parental (Baker & Chambes, 2011; Darnal, 1998; Gardner, 1998). Outro tipo de resposta que poderia confirmar este comportamento de Eliana são as respostas de que os outros a rejeitam, não a compreendem e costumam ser distantes. Eliana reage a esses comportamentos do outro não entendendo seus posicionamentos e não gostando deles, ou então sente-se despontada, furiosa, deprimida ou não amada.

As entrevistadas consideradas através de perícia judicial como alienadoras apresentaram diferentes posturas uma da outra. Enquanto Isabela demonstrou cuidado para não se expor e não mostrar seus sentimentos através das narrativas dos episódios, embora tenha demonstrado através do choro, Eliana mostrou-se mais espontânea e natural. Nota-se, não obstante, que o sofrimento psicológico acompanha ambas, assim como os demais entrevistados. Neste sentido, o estudo aponta para a hipótese de que na alienação parental não há vítimas e algozes, mas uma constelação relacional conflitiva que afeta a todos, produzindo sofrimento a todos os envolvidos. Em um estudo sobre os conceitos e as características

encontrados na alienação parental, Souza e Brito (2010) chamam a atenção para o perigo de estigmatizar e a patologizar estes sofrimentos.

Ressalta-se que os quatro participantes referiram o desejo de ser amado e compreendido. Esse é um desejo fundamental (mas não central) para a maioria das pessoas. Com exceção de Isabela, os demais apresentaram em número elevado respostas do outro negativas (em Jair e Eliana essas foram predominantes), demonstrando sua percepção de terem seus anseios frustrados na relação com outras pessoas. Embora apenas Eliana tenha manifestado predominantemente reações negativas, como mencionado anteriormente, há indícios de defensividade nas respostas de Isabela e de agressividade latente em Jair. Respostas do *self* de desapontamento e depressão só não foram evidenciadas em Jair. Neste sentido, as supostas alienadoras e os supostos alienados exibem características comuns que parecem traduzir forte dependência do amor do outro como fonte de sustentação da sua autoestima, o que leva à hipótese de uma vulnerabilidade narcísica envolvida na dinâmica da alienação parental que predisporia o sujeito à reagir negativamente frente a perda da situação conjugal.

Bowlby (1960) considera que o principal trauma na vida do indivíduo é a perda de uma pessoa amada. A separação conjugal, divórcio e a alienação parental fazem com que todos os envolvidos neste processo vivenciem estas perdas e o luto pela perda (Levy, 2011). O sentimento de rejeição é um dos fatores que potencializam o conflito entre os envolvidos na alienação parental (Darnall, 1998; Gardner, 2002; Paulo, 2011).

A hipótese de um luto não-elaborado na raiz da alienação parental tem apoio no achado de que três dos quatro entrevistados (Jair, Daniel e Eliana) possuem os ex-parceiros como a pessoa que mais está presente em suas respostas. Isso pode ser interpretado como a existência de uma ligação forte dentre eles e que o luto pela separação e a disputa que envolve seus filhos ainda seja o conflito principal de suas vidas, fixando-se neste sofrimento. Essa

hipótese é também corroborada pelo estudo de Faccini e Ramires (2012) que evidenciou, em entrevistas com ex-casais envolvidos em alienação parental, necessidade de falar não só com o ex-cônjuge, denotando a manutenção do vínculo através do ódio e da alimentação do conflito.

Conforme Freud (1880/1980), a “fixação” indica estagnação em determinada maneira de agir ou um processo defensivo frente a um desejo latente não-satisfeito. Através da alienação parental o casal permanece unido mesmo que seja de uma forma patológica, através do ódio. Cabe ressaltar, no entanto, que embora as narrativas obtidas pelas entrevistas RAP sejam livres, é possível que o tema da pesquisa tenha influenciado a escolha dos episódios a serem narrados pelos entrevistados, porém chama a atenção que a grande maioria dos episódios relatados trouxeram situações passadas (ERPassado - tabela 2).

3.5 Considerações Finais

As entrevistas RAP permitem que os indivíduos exponham suas necessidades, desejos e intenções, as respostas percebidas dos outros e suas reações às estas. A partir análise dessas entrevistas, categorizadas através do CCRT, pode ser observado de que forma se expressam os conflitos interpessoais. Este estudo exploratório, realizado com quatro pessoas envolvidas em situação de disputa de guarda com características que sugerem alienação parental, buscou identificar o padrão de conflitos nos relacionamentos de genitores considerados em perícia psicológica como alienadores e alienados. Ainda que se saiba que cada pessoa é singular em termos da sua subjetividade, o estudo procurou identificar, além da especificidade de cada caso, possíveis semelhanças entre as expressões dos conflitos centrais de cada caso.

De modo geral percebe-se que os desejos principais dos participantes são de ser amado e compreendido e de ser próximo e receptivo, que as respostas dos outros, em grande medida, frustram esse desejo, produzindo muitas vezes respostas de desapontamento e depressão, evidenciadas em três dos quatro casos. Esse padrão, aliado à alta prevalência de episódios de

relacionamento passados e envolvendo o ex-cônjuge aponta para uma hipótese de que, na alienação parental, o amor do outro seja “aquilo” que preencha as necessidades afetivas dos envolvidos (tanto alienadores como alienados) e que a perda deste amor seja o fator desencadeante da disputa pelo filho. Isto leva a uma perspectiva de maior dependência ao amor do outro e que a perda deste amor seja um fator de vulnerabilidade. Diante disto, manter o litígio representa buscar o amor perdido.

É importante salientar que as conclusões e hipóteses aqui apresentadas são exploratórias. O estudo apresenta algumas limitações metodológicas que merecem ser mencionadas, como a não inclusão dos ex-parceiros e a abordagem de estudo de caso. Além disso, a opção foi de avaliar fatores intrapsíquicos e individuais, desconsiderando fatores transgeracionais, sociais, entre outros que sabidamente contribuem para este fenômeno. Essas limitações aliadas à ausência de estudos semelhantes com esta população não permite que se façam generalizações. Não obstante, o estudo demonstra que é possível identificar, através do CCRT, conflitos centrais das pessoas envolvidas em situações de alienação parental, levantando hipóteses que podem ser investigadas em estudos futuros. Espera-se que este estudo inspire outros pesquisadores a investigar sobre as características psicológicas de genitores envolvidos em situação de disputa de guarda, contribuindo para uma maior compreensão da alienação parental e para a instrumentalização dos profissionais que realizam perícias psicológicas neste contexto.

3.6 Referências

- Amato, P. R., & Booth, A. (1996). A Prospective study of divorce and parent-child relationships. *Journal of Marriage and the Family*, 58, 356-365.
- Barber, J. P., Luborsky, L., & Crits-Cristoph, P. (1995). A comparison of core conflictual relationship themes before psychotherapy and during early session. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63(1), 145-148.
- Bottino, S. M. B., Junqueira, C., Bairrão, J. F. M. H., Hanns, L. A., Rosa, M. D., & Andrade, L. H. S. G. (2003). Transtorno da compulsão alimentar periódica e psicoterapia: é possível sistematizar a formulação psicodinâmica de caso? *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 25(3), 166-170.
- Bowlby, J. (1973/1984). *Apego e perda: Separação*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bowlby, J. (1989). *Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bowlby, J. (1990). *Apego e perda. A natureza do vínculo*. São Paulo. Martins Fontes.
- Brasil. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. (2010, 26 de agosto). Lei sobre alienação parental. Brasília, DF: Autor
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência & Profissão*, 27(1), 32-45.
- Darnall, D. (1998). *Divorce Casualties: Protecting your children from Parental Alientation*. Lanham: Taylor Trade Publishing.
- Drapeau, M., & Perry, C. J. (2004). Childhood trauma and adult interpersonal functioning: a study using the Core Conflictual Relationship Theme Method (CCRT). *Child Abuse & Neglect*, 28, 1049-1066.

- Duarte, E. D., Junior, E. C., Almeida, Y. A., Almeida, C. P., Souza, F., Vieira, I. M. M. M. et al. (2001). A verificação de Temas Centrais de Conflito de Relacionamento Interpessoal em pacientes com transtornos de ansiedade: resultados preliminares. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, 3(2), 117-129.
- Eckert, R., Luborsky, L., Barber, J. P., & Crits-Christoph, P. (1990). The narratives and CCRTs of patients with major depression. In L. Luborsky & P. Crits-Christoph (Orgs), *Understanding transference: The Core Conflictual Relationship Theme method* (pp. 222-234). Washington: American Psychological Association.
- Faccini, A., & Ramires, V. R. R. (2012). Vínculos afetivos e capacidade de mentalização na alienação parental. *Interamerican Journal of Psychology*, 46(2), 199-208.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Freud, S. (1880/1980). Obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1905/1980). Fragmento de um caso de histeria. Rio de Janeiro: Imago.
- Gardner, R. A. (1998). Recommendations for dealing with parents who induce parental alienation syndrome in their children. *Journal of Divorce & Remarriage*, 28(3-4), 1-21.
- Gardner, R. A. (2002). Parental Alienation Syndrome vs. Parental Alienation: Which diagnosis Should evaluators use in child-custody disputes? *The American Journal of Family Therapy*, 30, 93-115.
- Garsper, J. A. F., Stolberg A. L., Macie, K. M., & Williams, L. J (2008). Comparing in intact and divorced families: Its impact on Young ajustament. *Journal of Divorce and Marriage*, 49(3/4), 272-292.
- Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas.
- Huerta, A. T. (2007). Intervención ante el Síndrome de Alienación Parental. *Anuário de Psicologia Jurídica*, 17, 79-89.

- Levy, L. (2011). A vingança será maligna: um estudo sobre a alienação parental. In T. Ferez-Carneiro (Org.), *Casal e Família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia* (pp. 95-106). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Lhullier, A. (1998). O Tema Central de Conflito de Relacionamento. In A. Lhullier (Org), *Novos Modelos de Investigação em psicoterapia* (pp 55-98). Pelotas: Educat.
- Luborsky, L., Popp, C., Luborsky, E., & Mark, D. (1994). The Core Conflictual Relationship Theme, *Psychotherapy Research*, 4(3-4), 172-183.
- Luborsky, L., & Crits-Christopher, P. (1998) Understanding transference. The core conflictual theme method. New York: American Psychological Association.
- Luborsky, L., Diguier, L., Tomasz, A., Friedman, S., Tarca, C., Popp, C. A. et al. (2004). A Method of Choosing CCRT Scorers, *Psychotherapy Research*, 14(1), 127-134.
- Luborsky, L., & Barrett, M. (2007). The core conflictual theme method. In T. D. Eells (Org.), *Handbook of psychotherapy case formulation* (pp. 53-83). Londres: Sage.
- Paulo, B. M. (2011). Alienação Parental: Identificação, Tratamento e Prevenção. *Direito das Famílias e Sucessões*, 19, 5-26.
- Sousa, A. M., & Brito, L. M. T. (2010). Algumas questões para o debate sobre Alienação Parental. *Direito das Famílias e Sucessões*, 16, 42-61.
- Xavier, C. F., (2011). Alienação Parental: uma ferida narcísica. Manografia, Universidade Cândido Mendes
- Yoshida, E. M. P., Junior, S. E., Silva, F. R. C. S, Junior, I. F., Sanches, F. M., Penteado, E. F. et al. (2009). Psicoterapia psicodinâmica breve: estratégia terapêutica e mudança no padrão de relacionamento conflituoso. *Psico-USF*, 14(3), 275-285.
- Yin, R. K. (2005). *Estudo de Caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

Waldinger, T. J., Toth, S. L., & Gerber, A. (2001). Maltreatment and internal representations of relationship: core relationship themes in the narratives of abused and neglected preschoolers. *Social Development, 10*(1), 41-58.

Wallerstein, J. S., & Kelly, J. B. (1998). *Sobrevivendo à separação: como os pais e filhos lidam com o divórcio*. Porto Alegre: Artmed.

ANEXOS

ANEXO 1

Entrevista semi estruturada

Dados sócio-demográficos

1 – Contexto da separação

Há quanto tempo ocorreu a separação?

O que motivou a separação?

Qual dos genitores está com a guarda do filho(a)?

O que motivou este genitor a ficar com a guarda da criança?

Como descreve a relação atual com o ex-conjuge? Como descreve a relação atual com o filho?

2- Contexto do Casamento

Como era a relação com o cônjuge antes da separação?

Como era a relação com o filho antes da separação conjugal?

Entrevista RAP (*Anedocte Relationship Paradigm*)

9 – Favor relatar dez episódios de relacionamento com pessoas importantes de sua vida, descrevendo o episódio e a conversa que ocorreram naquele momento. Quero que me fale em detalhes, quando ocorreu, com quem, o que você falou, o que a outra pessoa falou e o que aconteceu no final.

ANEXO 2

Planilha das Categorias Estandarizadas do método CCRT

Clusters edição 3	Clusters edição 2
Desejos/ Necessidades/ Intenções:	
1 – Reafirmar-me e ser independente	21 – ter auto controle 23 – ser independente 28 – ser eu mesmo 34 – reafirmar – me
2 – Opor-se, ferir e controlar outros	16 – magoar a outros 18 – opor-se a outros 19 – ter controle sobre os outros
3 – Ser controlado, ser ferido e não Ser responsável	13 – ser ajudado 15 – ser magoado 20 - ser controlado por outros 27 – ser como os outros 29 - não ter obrigações ou responsabilidade
4 – Ser distante e evitar conflitos	10 – ser distante com os outros 14 – não ser magoado 17 – evitar conflito
5 – Ser próximo e receptivo	4 – aceitar aos outros 5 – respeitar os outros 6 – ter confiança 8 – ter receptividade de outros 9 – ser aberto 11 – ser próximo dos outros

6 – Ser amado e compreendido	1 – ser entendido 2 – ser aceito 3 – ser respeitado 7 – ser apreciado 33 – ser amado
7 – sentir-se bem e cômodo	24 – sentir-me bem a respeito de mim mesmo 30 – ser estável 31 – sentir-se cômodo 32 – sentir-se feliz
8 – Ter êxito e ajudar aos outros	12 – ajudar aos outros 22 – ter êxito 23 – superar-me 26 – ser bom
REAÇÕES DOS OUTROS	
1 – Fortes	23 – são independentes 24 – são fortes 29 – são/estão felizes
2 – Controlam	20 – são controladores 26 – são restritivos
3 – Fora de si	16 – são magoados 19 – estão fora de controle 22 – são dependentes 27 – são/estão irascíveis 28 – são/estão ansiosos
4 – Maus	8 – não são confiáveis 25 – são maus

5 – Rejeitam e opõe-se	2 – não me compreendem 4 – rejeitam-me 6 – não me respeitam 7 – não confiam em mim 10 – não gostam de mim 12 – são distantes 14 – não são ajudantes 15 – magoam-me 17 – opõem-se a mim
6 – Ajudam	13 – são ajudantes 18 – são cooperadores
7 – Apreciam-me	5 – respeitam-me 9 – gostam de mim 21 – dão-me independência 30 – amam-me
8 – Compreendem	11 – são abertos 1 – Compreendem 3 – aceitam-me
REAÇÕES DO SUJEITO	
1 – Ajudante	1 – entendo 7 – sou aberto 9 – sou ajudante
2- Não receptivo	2 – não entendo 6 – não gosto de outros 8 – não sou aberto
3 – Respeitado e aceito	3 – sinto-me aceito 4 – sinto-me respeitado 5 – gosto de outros 28 – sinto-comodo

	29 – sinto-me feliz 30 – sinto-me amado
4 – Oponho-me e magôo os outros	10 – magôo a outros 11 – oponho-me a outros
5 – Autocontrole e auto- confiança	12 – sou controlador 14 – sou/estou auto-controlado 15 – sou independente 18 – sinto-me auto-confiante
6 – Desamparado	13 – estou fora de controle 16 – sou dependente 17 – sou inútil 19 – sou/estou inseguro
7 – Desapontado e deprimido	20 – sinto-me desapontado 21 – sinto-me furioso 22 – sinto-me deprimido 23 – sinto-não amado 24 – sinto-me enciumado
8 – Assustado e envergonhado	25 – sinto-me culpado 26 – sinto-me envergonhado 27 – sinto-me ansioso

ANEXO 3
Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Unidade de Pesquisa e Pós-Graduação (UAP&PG)
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Versão março/2008

UNIDADE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
RESOLUÇÃO 064/2012

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS analisou o projeto:

Projeto: Nº CEP 12/036 **Versão do Projeto:** 29/06/2012 **Versão do TCLE:** 29/06/2012

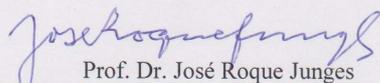
Coordenadora:
Mestranda Silvana Magayevski da Silveira (PPG em Psicologia)

Título: Padrões de conflito nos relacionamentos de genitores em situação de disputa de guarda.

Parecer: O projeto foi APROVADO, por estar adequado ética e metodologicamente, conforme os preceitos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

A pesquisadora deverá encaminhar relatório anual sobre o andamento do projeto, conforme o previsto na Resolução CNS 196/96, item VII.13, letra d. Somente poderão ser utilizados os Termos de Consentimento onde conste a aprovação do CEP/UNISINOS.

São Leopoldo, 29 de junho de 2012.


Prof. Dr. José Roque Junges
Coordenador do CEP/UNISINOS

ANEXO 4

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Sou Silvana Magayevski da Silveira e estou desenvolvendo uma pesquisa intitulada “Padrões de Conflito nos Relacionamentos de genitores que exercem a Alienação Parental”, sob orientação da Professora Dra. Fernanda Barcellos Serralta. A pesquisa é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e tem como objetivo investigar e descrever os modos característicos de se relacionar encontrados em pessoas consideradas alienadoras em perícia judicial. A sua participação no estudo envolve a autorização para que todas as entrevistas sejam gravadas em áudio. As entrevistas serão conduzidas por mim e não oferecem nenhum risco adicional aos possíveis desconfortos que envolvem o processo que tramita em juízo, como por exemplo, ansiedade, raiva e pensamentos dolorosos.

Você não deverá ter qualquer tipo de despesa financeira com a participação na pesquisa. Por esse motivo, você também não receberá nenhum tipo pagamento ou ressarcimento decorrente da sua participação. Ao concordar em participar voluntariamente no estudo você estará dando autorização para que todas as gravações e respostas dadas aos questionários sejam utilizadas nesta pesquisa. Na transcrição das gravações serão utilizados nomes fictícios e alterados dados que possam facilmente identificá-la (tais como nomes próprios, por exemplo). A publicação dos dados será realizada em revistas e eventos científicos, com a devida alteração de dados de identificação.

Você pode interromper a sua participação a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou interferência no mesmo. Sua participação também não implica em qualquer modificação dos resultados e dados do processo judicial que tramita em juízo.

Se desejar, você pode fazer contato comigo pelo telefone (51) 92999778 , ou ainda pelo e-mail silvanapsicologa@terra.com.br, para obter esclarecimentos sobre procedimentos ou outros assuntos relacionados com esse estudo.

Para confirmar sua participação no estudo, você deve preencher as informações solicitadas abaixo e assinar o termo de consentimento em duas vias, uma das quais ficará com você.

Novo Hamburgo, RS, _____ de _____ de 2012.

Nome do participante:

Silvana Magayevski da Silveira

CRP 07/4775

ANEXO 5

Caso 1: Jair

Características RE (no, pessoa, tempo)	Desejo	Resposta do outro	Resposta do self
1 - Empregadores, passado.	Voltar a trabalhar – D 7/ 30	Aposentadoria compulsória NRO 2/26	Desapontado, deprimido NRS 7/20
2 – Juiz e psiquiatra, passado	Falar o que pensa D 1/34	Incomodam-se e contrapõem-se NRO 5/4	Justifica-se PRS 5/15
3 – Ex-esposa, passado	Relacionar-se D 6/1	Relacionar-se PRO 7/30	Não disputar PRS 3/28
4 – Advogado, passado	Conviver com os filhos D 6/1	Ajudar PRO 6/13	Evitar conflitos PRS 1/9
5 – Colegas de trabalho, passado	Ajudar D 8/12	Interagir com os sujeitos NRO 5/4	Distinguir amigos de inimigos NRS 4/ 10
6 – Ex-esposa, passado	Compreender as acusações D 4/17	Responsabilizar outra pessoa NRO 5/4	Desconhecer as razões NRS 2/ 2
7 – Marido da madrinha, passado	Evitar as interferências D 2/19	Reagir às evitações, afrontar NRO 5/4	Confronta PRS 4/11
8 – Grupo, passado	Não ir a shopping D 1/23	Não aceita a mudança NRO 2/26	Escolhe outro lugar NRS 4/11
9 – Pai, passado	Ajudar a mãe D 8/12	Ameaça e afronta NRO 3/19	Desarma e se impõe PRS 5/12
10 – Ex-esposa, passado	Ser informado, participar da decisão D 5/11	Não informa, decide sozinha NRO 1/ 23	Posiciona-se sobre a situação PRS 1/7
11 – Obstetra, passado	Assistir o parto D 5/11	Aceita a solicitação PRO 6/ 18	Interage com profissional PRS 3/ 29

12 – Grupo, passado	Colaborar D 1/21	Pegar seus pertences NRO 1/ 23	Tristeza NRS 7/ 23
13 – Peritos DMJ, passado	Obter o laudo D 6/3	Não fornecer o laudo NRO 5/14	Ofender os profissionais NRS 2/8
14 – Psicóloga, passado	Controlar a situação D 1/23	Encerra a avaliação NRO 2/20	Continua controlando PRS 5/ 12
15 – Juíza, passado	Esclarecer a situação D 6/1	Ouvir o sujeito NRO 2/26	Pede registro das informação PRS 5/ 12
16 – Grupo, passado	Comemorar a vitória do time D 1/23	Surpresa com a atitude NRO 5/2	Aceita a opinião dos outros PRS 1/ 7
17 – Primeira ex-esposa, passado	Evitar conflito entre ex-esposas D 6/1	Apoia PRO 8/1	Sente-se bem com a preocupação dela PRS 3/29
18 – Sobrinha da ex-esposa, passado	Ajudar nos cuidados D 5/ 11	Aceitar ajuda e tratar bem PRO 1/29	Sentir-se bem por ser aceito PRS 3/30
19 – Ex-esposa, passado	Sossegar, despreocupar-se D 7/30	Tolera PRO 8/3	Age para situação não se repetir PRS 3/3
20 – Filha, passado	Passear com filhos e cachorro D 5/11	Não entende NRO 8/ 1	Sentiu-se surpreso NRS 7/20
21 – Grupo, passado	Proteger a família D 6/24	Discute NRO 3/28	Matou o assaltante NRS 2/8
22 – Tio, passado	Não pegar quartel D 4/ 17	Não atende pedido NRO 2/26	Adapta-se PRS 1/7
23 – Primo, passado	Conviver em harmonia D 5/ 8	Contrapõe-se as regras NRO 7/5	Adapta-se PRS 1/7

Análise dos dados:

Os principais **desejos (D)** encontrados foram:

Cluster 6 – Ser amado e compreendido n = 6

Ser entendido

Cluster 1 – Reafirmar-me e ser independente = 5

Ser independente

Cluster 5 - Ser próximo e receptivo n = 5

Ser próximo dos outros

Com relação às **respostas do outro (RO)** predominam as seguintes respostas:

Cluster 5 – Rejeitam e opõe-se n = 6

Rejeitam-me

Cluster 2 – Controlam n = 5

São restritivos

As **respostas do sujeito (RS)** mais evidenciadas são:

Cluster 1 - ajudante n = 5

Sou aberto

Cluster 3 - respeitado e aceito n = 5

Sinto-me feliz

Cluster 5 - autocontrole e autoconfiança n = 4

Sou controlador

Cluster 7 - desapontado e deprimido n = 3

Sinto-me desapontado

ANEXO 6

Caso 2

Identificação: Daniel

Características RE (no, pessoa, tempo)	Desejo	Resposta do outro RO	Resposta do self RS
1 - Grupo Passado	Visitar a filha D 6 / 3	Restringe e dificulta NRO 2 / 26	Chateia-se NRS 7 / 20
2 – Filha Passado	Ficar com filha D 6 / 3	Pediu comida PRO 7 / 5	Atende o pedido PRS 1 / 7
3 – Grupo Passado	Conviver com a filha D 1 / 21	Mãe dificulta a convivência NRO 2 / 20	Tenta confortar a filha NRS 5 / 14
4 – Filha Passado	Relacionar-se com a filha D 6 / 33	Não demonstrou receptividade NRO 5 / 12	Pede ajuda NRS 6 / 19
5 – Psicóloga Passado	Esclarecer e ser ajudado D 5 / 8	Conversa, acolhe NRO 3 / 28	Fala das preocupações PRS 1 / 7
6 – Filha Passado	Mediar a situação D 1 / 28	Acalma-se diante do fato PRO 7 / 30	Relacionam-se PRS 3 / 4
7 – Brigada Militar Passado	Esclarecer a ocorrência D 1 / 28	Esclarece PRO 6 / 18	Auxilia na ocorrência PRS 1 / 9
8 – Ex-esposa Passado	Relacionar-se D 5 / 11	Aproximou-se PRO 8 / 11	Ficou feliz PRS 3 / 5
9 – Ex-esposa Passado	Constituir família D 5 / 11	Casou-se PRS 7 / 5	Ficou feliz PRS 3 / 30
10 – Ex-esposa Passado	Ser apoiado na decisão D 6 / 7	Apoiou a escolha PRO 7 / 21	Sentiu-se apoiado PRS 3 / 30
11– Colega de trabalho Passado	Segurança, estabilidade D 7 / 30	Ofereceu ajuda PRO 6 / 13	Aceitou ajuda PRS 3 / 4
12 – Colega de trabalho Passado	Trabalho para a esposa D 5 / 4	Ofereceu ajuda PRO 6 / 13	Aceitou ajuda PRS 3 / 4
13 – Pai Passado	Ser acolhido D 5 / 8	Delimitou os espaços	Obedeceu seus limites

		NRO 2 / 26	PRS 1 / 7
14 – Pais Passado	Estudar longe dos pais D 1 / 23	Autorizaram PRO 7 / 21	Sentiu-se orgulhoso PRS 5 / 15
15 – Grupo Passado	Fazer sua escolha D 1 / 23	Contrariou o desejo NRO 2 / 26	Acatou, aceitou PRS 7 / 22
16 – Pai Passado	Independência D 1 / 23	Criticou NRO 5 / 12	Desconsiderou a crítica NRS 2 / 8
17 – Grupo Passado	Independência D 1 / 23	Criticam NRO 5 / 2	Desconsiderou a crítica NRS 5 / 18
18 – Ex-esposa Passado	Ambivalência, dúvida D 7 / 24	Acalma, tranquiliza PRO 8 / 11	Acalma-se PRS 3 / 28
19 – Ex-esposa Passado	Esperar esposa e filha D 5 / 11	Interagiram, conversaram PRO 8 / 11	Interagiu, participou PRS 3 / 29
20 – Ex-esposa Passado	Se dar bem, segurança D 8 / 22	Encoraja, conforta PRO 7 / 5	Encoraja-se PRS 3 / 3
21 – Grupo Passado	Separar-se D 1 / 21	Desaconselhar am NRO 8 / 11	Desconsiderou as sugestões NRS 2 / 8
22 – Grupo Passado	Esclarecer a situação D 5 / 8	Conversam PRO 6 / 13	Aceita sugestão PRS 1 / 7
23 – Psicóloga Passado	Aproximar-se, ser acolhido D 5 / 11	Acolhem e entendem PRO 6 / 13	Sente-se bem e seguro PRS 1 / 7
24 – Grupo Passado	Comemorar D 6 / 33	Não deu abertura NRO 5 / 4	Chateou-se NRS 7 / 23
25 – Grupo Passado	Esclarecer a situação D 6 / 1	Não se entendem NRO 5 / 2	Deprime-se NRS 7 / 22
26 – Amigo Passado	Entender a situação D 7 / 24	Ajuda e aconselha PRO 6 / 13	Deprime-se NRS 7 / 22
27 – Oficial de justiça Passado	Esclarecer a situação D 6 / 3	Conversa, entende NRO 5 / 7	Conversa e entende PRS 5 / 14
28 – Grupo Passado	Resolver a situação D5 / 6	Conversa sobre a situação PRO 6 / 13	Aceita a sugestão PRS 1 / 7
29 – Grupo Passado	Esclarecer a situação D 5 / 11	Nem sempre entende e ajuda NRO 5 / 12	Esclarece sua situação PRS 3 / 28

30 – Porteiro Passado	Ver a filha D 6 / 1	Manda embora NRO 2 / 26	Pede ajuda NRS 2 / 8
--------------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------

Análise dos dados:

Os principais **desejos (D)** encontrados foram:

Cluster 5 - Ser próximo e receptivo n = 9

Ser próximo dos outros

Cluster 1 – Reafirmar-me e ser independente n = 8

Ser independente

Cluster 6 – Ser amado e compreendido n = 8

Ser respeitado

Com relação às **respostas do outro (RO)** predominam as seguintes respostas:

Cluster 6 – Ajudam n = 8

São ajudantes

Cluster 5 – Rejeitam e opõe-se n = 7

São distantes

Cluster 2 – Controlam n = 6

São restritivos

Cluster 7 – Apreciam-me n = 6

Respeitam-me

As **respostas do sujeito (RS)** mais evidenciadas são:

Cluster 3 - respeitado e aceito n = 9

Sinto-me respeitado

Sinto-me cômodo

Sinto-me amado

Cluster 1 - ajudante n = 7

Sou aberto

Cluster 7 – Desapontado e Deprimido n = 5

Sinto-me deprimido

ANEXO 7

Caso 3

Identificação: Isabela

Características RE (no, pessoa, tempo)	Desejo	Resposta do outro	Resposta do self
1 - Ex-marido. Passado	Ajuda do ex-marido D 6/33	Não ajuda, fica brabo NRO 5/14	Desapontado, deprimido NRS 7/20
2 – Amigas Passado	interagir, se integrar D 5/8	Interagem, acolhem PRO 8/11	sente-se bem e acolhida PRS 3/29
3 – Amiga Passado	Receber carinho, ser reconhecida D 5/8	Agradar, participar do momento PRO 7/9	Sente-se bem e satisfeita PRS 3/ 30
4 – Colegas de trabalho Passado	Ser lembrada, reconhecida D 6/ 33	Preocupam-se e acolhem PRO 7/ 9	Sente-se feliz PRS 3/ 29
5 – Amiga Passado	Ter apoio e atenção D 6/ 33	Dá apoio e atenção PRO 7/ 9	Sente-se apoiada e segura PRS 3/ 29
6 – Pais Passado	Receber apoio D 6/ 33	Apoiam PRO 7/ 30	Sente-se feliz e amada PRS 3/ 30
7 – Pai Passado	Comunicar o namoro D 1/ 23	Reprova e critica NRO 2/ 26	Não aceita a crítica NRS 2/ 8
8 – Médica amiga Passado	Segurança, amizade D 7/ 31	Aceita a amizade, é aberta PRO 8/ 3	Faz amizade PRS 3/ 5
9 – Grupo Passado	Ajudar os outros D 8/ 12	Pedem ajuda PRO 7 /21	Faz o possível PRS 1 / 9
10 – Namorado Passado	Sair com o outro D 5 / 11	Demonstra interesse PRO 7 / 9	Satisfação PRS 3 / 5
11 – Mãe Passado	Aprovação D 6 / 1	Aconselha, acolhe PRO 8 / 1	Tranquiliza-se PRS 3 / 3
12 – Sobrinha Passado	Opinar, ajudar D 8/ 12	Acata, aceita a ajuda PRO 8/ 11	Fica satisfeita PRS 3 / 4

13 – Sogra Passado	Contar a novidade D 6/ 7	Critica NRO 5 /12	Ficou chateada NRS 7 / 20
-----------------------	--------------------------------	----------------------	------------------------------

Análise dos dados:

Os principais **desejos (D)** encontrados foram:

Cluster 6 – Ser amado e compreendido n=6

Ser amado

Cluster 5 - Ser próximo e receptivo n=3

Ter receptividade de outros

Com relação às **respostas do outro (RO)** predominam as seguintes respostas:

Cluster 7 – Apreciam-me n = 6

Gostam de mim

Cluster 8 – Compreendem n=4

São abertos

As **respostas do sujeito (RS)** mais evidenciadas são:

Cluster 3 – Respeitado e aceito n = 9

Sinto-me feliz

Cluster 7 – Desapontado e deprimido n = 2

Sinto-me desapontado

ANEXO 8

Caso 4

Identificação: Eliana

Características RE (no, pessoa, tempo)	Desejo	Resposta do outro	Resposta do self
1 – Ex-marido Passado	Parar de agradar D 1 / 23	Muda as atitudes NRO 5 / 17	Separa-se NRS 5 / 15
2 – Ex-marido Passado	Constituir família D 6 / 1	Recusou-se a ficar casado NRO 5 / 4	Discordou do marido NRS 2 / 2
3 - Ex-marido Passado	Satisfazer o ex-marido D 6 / 33	Separou-se dela NRO 5 / 4	Deprimiu-se NRS 7 / 22
4 – Grupo Passado	Agradar a filha D 6 / 3	Escolhem, não aceitam NRO 5 / 17	Se aborrece NRS 2 / 8
5 – Marido Atual	Que o marido volte cedo D 5 / 11	Não volta cedo NRO 5 / 12	Não entende o marido NRS 2 / 2
6 – Babá Atual	Autoriza o banho D 5 / 8	Faz objeções mas concorda NRO 8 / 11	Sugere alternativa PRS 1 / 7
7 – Irmã (advogada) Recente	Não levar a filha D 2 / 19	Fica incomodada e critica NRO 5 / 17	Não gosta da crítica NRS 2 / 8
8 – Ex-marido Passado	Comunicar endereço atual D 2 / 19	Não busca filha e combina as férias NRO 1 / 23	Deixa a filha falar com pai PRS 5 / 12
9 – Chefe Passado	Redução de trabalho D 7 / 30	Aceita reduzir PRO 8 / 11	Passa tarefas para colega PRS 1 / 9
10 – Colega de trabalho Passado	Passar as tarefas D 8 / 12	Conversam, trocam ideias PRO 8 / 11	É receptiva PRS 1 / 9
11 – Grupo (alunos) Passado	Ensinar bem D 8 / 22	Alguns mais eloquentes NRO 3 / 22	Manda procurar NRS 5 / 12
12 – Ex-marido Passado	Discutir a relação	Tenta conversar,	Não aceita as críticas

	D 6/ 33	critica NRO 5 / 12	NRS 2 / 8
13 – Faxineira Passado	Ajudá-la D 8 / 12	Não aceita a oferta NRO 2 / 26	Acha uma bobagem NRS 2 / 2
14 – Aluna Passado	Exigir dos alunos D 2 / 19	Criticou NRO 5 / 2	Chateou-se NRS 7 / 20
15 – Grupo Passado	Ter o controle da turma D 1 / 21	Aceita PRO 7 / 5	Fica satisfeita PRS 3 / 3
16 – Marido Atual	Ter uma boa relação D 5 / 9	Dá ordens PRO 2 / 20	Acata e aceita as ordens PRS 1 / 7
17 – Filha Atual	Orientar e ensinar a filha D 5 / 4	Conversa, interagem PRO 8 / 11	Conversa, interagem PRS 3 / 4
18 – Mãe Passado	Aprovação, aceitação D 6 / 33	Não aceitou NRO 5 / 17	Ficou triste NRS 7 / 23
19 – Oficial de Justiça Passado	Cuidar da filha D 6 / 1	Criticou, ficou brabo NRO 5 / 2	Desrespeitou, ironizou NRS 2 / 8
20 – Ex – marido Passado	Cuidar da filha D 6 / 3	Discorda do tratamento dado NRO 5 / 6	Fica furiosa NRS 7 / 21
21 – Ex-marido Passado	Regularizar as visitas D 2 / 19	Ficou brabo NRO 5 / 4	Não é receptiva NRS 2 / 8

Análise dos dados:

Os principais **desejos (D)** encontrados foram:

Cluster 6 – Ser amado e compreendido n = 5

Ser amado

Cluster 2 – Opor-se, ferir e controlar outros n = 4

Ter controle sobre os outros

Cluster 5 - Ser próximo e receptivo n = 4

Aceitar aos outros

Ter a receptividade de outros

Ser aberto

Ser próximo dos outros

Com relação às **respostas do outro (RO)** predominam as seguintes respostas:

Cluster 5 – Rejeitam e opõe-se n = 12

Opõe-se a mim

Rejeitam-me

Não me compreendem

São distantes

Não me respeitam

Cluster 8 – Compreendem n = 4

São abertos

As **respostas do sujeito (RS)** mais evidenciadas são:

Cluster 2 – Não receptivo n = 8

Não entendo

Não gosto dos outros n = 4 principal

Cluster 7 – Desapontado e Deprimido n = 4

Sinto-me desapontado

Sinto-me furioso

Sinto-me deprimido

Sinto-me não amado